

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

2015

NDDH

Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE·TO

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos

**RELATÓRIO FINAL DE
ATIVIDADES DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO DE DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS**

Elaborado de acordo com a Resolução nº
025, de 06 de agosto de 2008/CSDP-TO.

Palmas, Tocantins, Dezembro de 2015

EQUIPE DO NDDH

Coordenadora Elydia Leda Barros Monteiro

Analista Jurídica Liz Marina Regis Ribeiro

Assistente Administrativo Kaique de Oliveira Fraz

Estagiária de Direito Izadora Nogueira

SUMÁRIO

JANEIRO	6
Descrição das atividades	7
Reportagens do portal da DPE/TO	7
FEVEREIRO	9
Descrição das atividades	10
Reportagens do portal da DPE/TO	10
MARÇO	12
Descrição das atividades	13
Reportagens de interesse	14
Reportagens do portal da DPE/TO	15
ABRIL	18
Descrição das atividades	19
Reportagens do portal da DPE/TO	20
MAIO	24
Descrição das atividades	25
Artigo	26
Reportagens do portal da DPE/TO	27
JUNHO	29
Descrição das atividades	30
Artigos.....	31
Reportagens do portal da DPE/TO	33
JULHO	40
Descrição das atividades	41

AGOSTO	43
Descrição das atividades	44
Reportagens do portal da DPE/TO	45
SETEMBRO	46
Descrição das atividades	47
Reportagens do portal da DPE/TO	48
OUTUBRO	50
Descrição das atividades	51
Reportagens do portal da DPE/TO	52
NOVEMBRO	55
Descrição das atividades	56
Reportagens do portal da DPE/TO	58
DEZEMBRO	68
Descrição das atividades	69
Artigos	70
Reportagens do portal da DPE/TO	70
ANEXO	74



JANEIRO

NDDH
Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

23/01	Orientação jurídica: Jaídes Pinto da Silva Lima – Ref.: autos n. 0014858-82.2014.827.2729.
29/01	Reunião com Presidente da Agência de Defesa Social. (Em atuação conjunta com o NADEP)
30/01	Recomendação nº1/2015 – sobre revista vexatória. (Em atuação conjunta com o NAC)

REPORTAGENS DO PORTAL DA DPE/TO:

Presídios sucateados são denunciados em Recomendações da Defensoria Pública

Publicado em 29/01/2015



A situação dos presídios no Tocantins está caótica. A afirmação é da defensora pública Maurina Jácome, coordenadora do NADEP - Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso, durante audiência com a presidente da Agência de Defesa Social, Gleidy Braga, nesta quinta-feira, 29, na sede da DPE-TO - Defensoria Pública do Estado do Tocantins. A reunião contou com a participação da assistente social do Serviço Social Criminal, Simone Martins, e do assessor do NDHH - Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, Thaisson Amaral.

7

Na ocasião, a Defensora Pública apresentou Recomendações que solicitam mais atenção do Governo do Estado aos diversos problemas que os detentos do Tocantins enfrentam. Questões como estrutura física e bem-estar do preso estão na pauta. A alimentação dos detentos foi a primeira dificuldade apresentada. De acordo com a Defensora Pública, a comida é de “péssima” qualidade, falta variedade, chega depois do horário das refeições e, em alguns casos, até estragada. “Eles (detentos) reclamam que encontram, com frequência, cabelo e até inseto na comida. A solução para a maioria deles é se alimentar da comida que os familiares estão trazendo de casa. Porém, quem não tem visita, passa fome”, denuncia Maurina.

A assistente social do Serviço Social Criminal lembra que almoçou, recentemente, a marmitex do presídio feminino de Palmas e pôde detectar de perto a má qualidade. “Não é só reclamação dos detentos. Eu mesma provei da marmitex oferecida nos presídios e, no outro dia, não consegui vir trabalhar porque passei muito mal com a reação ao alimento”, declara, acrescentando ainda que já recebeu denúncias de que a comida chega estragada por conta do excesso de tempo de armazenamento do alimento, por parte dos fornecedores contratados pelo Estado. Para tentar solucionar o caso, a Defensora Pública sugeriu que houvesse uma estrutura própria com uma cozinha e equipe para que o alimento pudesse ser preparado em cada unidade prisional, além de uma fiscalização mais rigorosa da qualidade do que é entregue pelos fornecedores.

A presidente da Agência de Defesa Social afirmou que não verificou má qualidade nos alimentos das unidades prisionais ainda, mas que o que deve acontecer é a repetição de cardápio. “Experimentei uma marmitex que tinha arroz, feijão, carnes e legumes. A variedade é boa, mas o que pode ocorrer é que eles

estejam comendo todos os dias a mesma coisa, aí a repetição é ruim”, declara Gleidy Braga, acrescentando que as dívidas do Governo do Estado deixadas na gestão anterior têm prejudicado ações mais efetivas. “Temos dívidas com esse fornecedor que não são pagas desde o mês de setembro. Ao mesmo tempo em que tentamos resolver esses problemas, estamos pagando as dívidas com o fornecedor, pois se eles ficarem sem nos fornecer o alimento, a situação seria pior, gerando um caos”, afirma.

O fornecimento de água na CPP - Casa de Prisão Provisória de Palmas é outro problema. “Ela (água) só é ligada três vezes ao dia por 40 minutos para que eles façam tudo – tomar banho, lavar roupa e guardar para beber durante o dia –. Com o calor que temos em Palmas, eles têm que ter água o dia todo”, denuncia a Defensora Pública, acrescentando ainda que o problema acontece não só em Palmas, como também no interior do Estado.

Estrutura

A estrutura dos presídios também foi reforçada nas Recomendações da DPE-TO. Para Maurina Jácom, todas as unidades prisionais precisam de atenção, mas a unidade feminina de Palmas está um “caos”, com ratos circulando nas celas e corredores, problemas na fossa, ventilação, berçário e limpeza do local. “Ali está tudo deteriorado. Não podemos esperar por quatro ou cinco anos para construir um novo presídio. O mínimo é dedetizar o local, para resolver o problema dos ratos e insetos, pois a saúde das detentas está em risco”, conta ao destacar também a falta de fornecimento de material de limpeza há meses.

Para a Gleidy Braga, solucionar estes problemas no presídio feminino é prioridade. “Eu sou formada em Jornalismo e estou concluindo a graduação em Direito, mas a minha trajetória é em defesa dos direitos humanos e, principalmente, em defesa dos direitos da mulher. Vamos construir o presídio feminino e não vai levar tanto tempo, vamos empenhar esforços nesta estrutura porque esta pauta é prioritária na minha gestão”, defende a presidente.

Recomendações

Além destes, diversos problemas foram apontados pela Defensora Pública, como casos maus-tratos, falta de kit higiene, equipe para atendimento de saúde, entre outros. “Precisaria de assistente social, psicólogo e dentista pelo menos. O que se tem hoje nos presídios são apenas voluntários. Quando eles não podem ir, os detentos ficam sem atendimento. Não tem médico e não tem remédio. Já solicitamos ao município medicamentos para o presídio, mas a informação é de que não tem verba disponível no momento. Aí a gente fica nesse empurra-empurra, enquanto os presos precisam de atenção urgente na saúde.”

Segundo a presidente, o Estado vai lutar por mais dignidade para esses presos. “Com o Concurso Público da Defesa Social, vai se resolver uma boa parte desses problemas. Atualmente, não tenho pessoal nem para atender essa demanda e nem para abrir novas unidades prisionais. É muito problema acumulado e os relatórios da Defensoria Pública vão ajudar muito, pois estamos nesta fase de diagnóstico. O Estado quer assegurar os direitos humanos, mas estamos com muitas dívidas, preciso pelo menos de três meses”, declara, acrescentando que está indo para Brasília com intuito de estabelecer um diálogo com o Ministério da Justiça e pensar em uma política de benefício para a população carcerária.

Texto: Cinthia Abreu



FEVEREIRO

NDDH

Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE-TO

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

03/02	Visita aos ocupantes dos prédios das Quadras 1.304 e 1.306 sul; (Em atuação conjunta com o NAC)
18/02	Recomendação nº2/2015 – falhas estruturais na unidade prisional de Guaráí;
19/02	Orientação jurídica: Rosalina Lima da Silva, mãe de assistido. Ref.: IP 0004588-62.2015.827.2729;
24/02	Recomendação nº3/2015 – referente à apuração de informações e recomendação de afastamento do Diretor da Casa de Prisão Provisória de Paraíso.

REPORTAGENS DO PORTAL DA DPE/TO:

DPE-TO acompanhará desocupação das Unidades Habitacionais em Palmas

10

Publicado em 03/02/2015

O NAC – Núcleo de Ações Coletivas e o NDDH – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Tocantins vão acompanhar todo o processo de desocupação das obras das unidades habitacionais nas quadras 1.304 e 1.306 Sul, em Palmas.

Defensores Públicos e Servidores estiveram nos locais na manhã desta terça-feira, 3, quando deveria ter sido realizada a desocupação, conforme decisão judicial. O trabalho da Defensoria Pública é de acompanhamento da retirada das famílias e verificação do cumprimento de todas as normas existentes no que diz respeito à preservação dos bens patrimoniais e, principalmente, à integridade física das pessoas que ali estão morando, boa parte, mulheres e crianças.



Desde setembro de 2014, centenas de famílias ocuparam os locais na tentativa de serem beneficiadas pelos programas de moradias populares. Os ocupantes alegam não ter condições de arcar com alugueis; que já esperaram por vários anos e até agora não foram contemplados. A Defensoria Pública, por meio do NAC e do NDDH, tem acompanhado o caso, promovendo audiência pública, reuniões com o poder público municipal, bem como atuando nas audiências de conciliação e perante o Tribunal de Justiça, na tentativa de garantir o aluguel social para as famílias que fazem jus ao benefício, e também buscando uma solução pacífica e adequada para as famílias.

Ainda nesse viés, a DPE-TO está organizando uma força tarefa para acompanhar a execução da desocupação quando for definida a nova data. Para isso, inclusive, já foi feita solicitação ao Poder Judiciário para que a notificação da nova data e horário de desocupação seja feita com antecedência mínima de 72 horas, diferentemente do que aconteceu nessa primeira tentativa de retirada das famílias, na qual o NAC foi informado da data e horário da medida, por telefone, nos últimos minutos de expediente.

Texto: Alessandra Bacelar

DPE-TO consegue suspender o prazo de desocupação das Unidades

Habitacionais por 30 dias

Publicado em 07/02/2015 às 09:02:55

A DPE-TO – Defensoria Pública do Tocantins, mediante atuação da Classe Especial junto ao TJTO – Tribunal de Justiça do Tocantins, conseguiu suspender o cumprimento da medida liminar, concedida em Ação de Reintegração de Posse, proposta pelo Município de Palmas. Com essa medida, ficou autorizado o adiamento da data de desocupação das 450 famílias que hoje ocupam as Unidades Habitacionais das quadras 1.304 e 1306 Sul.



A 5ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do TJTO, por unanimidade, deu provimento parcial ao recurso da DPE-TO, permitindo, com isso, que os ocupantes do local tenham um prazo de 30 dias para promoverem a desocupação espontânea dos imóveis. Caso as famílias não deixem os locais, o juízo que atua no processo em primeiro grau está autorizado a determinar a imediata reintegração de posse ao final do prazo estabelecido.

A decisão do Agravo Regimental (recurso) nº 0014718-87.2014.827.0000 foi publicado nesta sexta-feira, 6. A DPE-TO, por intermédio do NAC – Núcleo de Ações Coletivas e NDDH – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, continuará acompanhando o processo e prestando orientações e atendimentos as famílias.

Texto: Alessandra Bacelar



MARÇO

NDDH
Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

03/03	Reunião da Defensoria Pública com a Secretária de Estado (Defesa e Proteção social), Conselheira Penitenciária, promotora de justiça da execução penal sobre a Greve dos Policiais Civis do Tocantins; (Em atuação conjunta com o NADEP)
06/03	Visita de inspeção à CPP de Palmas em conjunto com o Ministério Público para diálogo com o Comando de Greve, a fim de tentar restabelecer as visitas dos familiares e entrevista reservada com Defensores; (Em atuação conjunta com o NADEP) Reunião no anexo da Defensoria com a participação de familiares dos presos, da Secretária de Defesa Social e da promotora de justiça, Dr ^a Flavia Souza, com o intuito de prestar informações acerca do restabelecimento das visitas no presídio. (Em atuação conjunta com o NADEP)
08/03	Estudo nº1/2015 – sobre as audiências de custódia.
16/03	Reunião da Comissão Especial de Assistência ao Preso , iniciada às 17h20, na Sede da Defensoria Pública, presentes as Defensoras Públicas que atuam nos Núcleos Especializados, a Dra. Kenia Martins Pimenta Fernandes, Dra. Elydia Leda Barros Monteiro, Maurina Jácome Santana, outros defensores e a analista jurídica do NDDH , para discutir a situação da greve da Polícia Civil do Estado do Tocantins; (Em atuação conjunta com o NADEP) Elaboração e encaminhamento de ata da reunião da Comissão Especial de Assistência ao Preso.
17/03	Adoção das providências determinadas na reunião: elaboração de ofícios à Secretária de Proteção e Defesa Social, ao Comando Geral da PM e aos Diretores Regionais de Defensoria Pública/Defensores com atuação na área criminal.

18/03	Busca e juntada de documentação para instruir Ofícios remetidos ao MJ e ao CNPCP e elaboração destes; 2ª reunião da Comissão Especial de Assistência ao Preso, presentes as Defensoras Públicas que atuam nos Núcleos Especializados e a analista jurídica do NDDH. (Em atuação conjunta com o NADEP)
23/03	Conclusão da ata e adoção das providências determinadas na 2ª reunião da Comissão Especial de Assistência ao Preso;
24/03	Expedição de Ofícios à Secretaria de Defesa Social e Procurador-Geral do Estado noticiando a situação da unidade prisional da comarca de Araguatins;
31/03	Expedição de Ofício nº004/2015 ao CNPCP para comunicar situação de violação de direitos humanos dentro das unidades prisionais do Estado do Tocantins.

REPORTAGENS DE INTERESSE:

Famílias devem deixar conjuntos até 1º de abril

Esse é o prazo dado pela justiça para que moradores deixem as unidades habitacionais em Palmas de forma espontânea, por Tom Lima

Publicado em 07/03/2015.

Disponível em:

<http://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/estado/fam%C3%ADlias-devem-deixar-conjuntos-at%C3%A9-1%C2%BA-de-abril-1.797756>



Palmas

As centenas de famílias que ocuparam os inacabados conjuntos habitacionais populares nas quadras 1.304 e 1.306 Sul, em Palmas, têm até as 23h59 do dia 1º de abril para deixar o local de forma espontânea. Só depois desse prazo é que poderá ser efetivado algum mandado de segurança de reintegração de posse.

O prazo de 30 dias dado pela Justiça para que as famílias deixassem o local só começou a contar na última terça-feira e não no dia 5 de fevereiro, quando o juiz João Rigo Guimarães deu provimento parcial para a desocupação espontânea dos imóveis.

Isso pelo fato de que a Defensoria Pública do Estado (DPE) só foi intimada quanto à decisão do magistrado, via e-proc (sistema que proporciona o funcionamento do processo digital), na última terça-feira, quando, de fato, o prazo para desocupação a começa a contar.

Hoje, completam exatos sete meses que as famílias ocupam os conjuntos habitacionais. Desde então, tem sido grande a luta, tendo de um lado o Movimento Independente de Luta pela Moradia (MILM), representados pela Defensoria Pública Estadual (DPE), e do outro a Prefeitura de Palmas, que pede a reintegração de posse das áreas.

Nesse meio tempo, muitas das 501 famílias iniciais, já deixaram os apartamentos que ocuparam. “Hoje, estimamos cerca de 400 famílias que permanecem por não terem para onde ir”, contabiliza a coordenadora do MILM, Eliane Marinho. Enquanto temem o final do prazo de desocupação espontânea, essas famílias aguardam uma decisão quanto ao Aluguel Social. A DPE já propôs uma Ação Civil Pública (ACP) no Tribunal de Justiça do Tocantins (TJ) apelando para que o Estado e o município custeiem integral ou parcialmente os alugueis das famílias, caso tenham que deixar os conjuntos habitacionais.

A justificativa dos autores da ação, os defensores públicos Arthur Luiz Pádua Marques (17ª Defensoria Pública da Fazenda), Elydia Leda Barros Monteiro (Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos) e Isabella Faustino Alves (Núcleo de Ações Coletivas) é que essas pessoas não possuem imóveis próprios e encontram-se em situação de vulnerabilidade social, o que as habilita, em tese, a serem inseridas em programas de habitação social.

O pedreiro Hildo de Jesus, 36 anos, se enquadra nesse perfil. Ele afirma que mora em um apartamento com a esposa e um filho e não tem para onde ir. “Minha renda mensal é baixa, ou pago aluguel ou compro comida para casa”, explicou.

O pedido chegou a ser indeferido em primeira instância. Mas a decisão aguarda julgamento do mérito do recurso em segundo grau. Exatas 492 famílias foram cadastradas dentro dos critérios estabelecidos para receber o Aluguel Social, por meio de triagem realizada por assistentes sociais da DPE e da prefeitura. Uma desocupação com uso de força policial chegou a ser programada em fevereiro, mas não aconteceu devido à Polícia Militar não ter comparecido, sob a justificativa de que uma ação dessa necessita ser melhor programada. Sem a presença da PM, foi inviabilizada a desocupação e os moradores permaneceram nos conjuntos habitacionais.

Em nota, a Prefeitura de Palmas afirmou que entende que as decisões, já proferidas pela Justiça, apontam que não há elementos suficientes para garantir aluguel social para os invasores. Já o governo informou que o Estado não possui previsão orçamentária bem como regulamentação específica para oferecer aluguel social.

Prazo

O prazo de 30 dias dado pela Justiça para que as famílias deixassem o local só começou a contar na última terça-feira quando a Defensoria Pública Estadual (DPE) foi intimada formalmente.

REPORTAGENS DO PORTAL DA DPE/TO:

15

DPE-TO pede o restabelecimento de visitas e assistência jurídica nas unidades prisionais

Publicado em 04/03/2015



Com a suspensão dos serviços de custódia nos estabelecimentos prisionais, a DPE-TO - Defensoria Pública do Tocantins reforça o pedido de restabelecimento imediato de visitas e assistência jurídica aos presos provisórios e definitivos lotados em todas as unidades prisionais do Estado.

Em Araguaína, os Defensores Públicos criminais da Comarca ajuizaram Pedido de Providência, no dia 3, ao Juiz de Execução Penal com o objetivo de cessar a restrição que está acontecendo desde o dia 25 de fevereiro quando foi deflagrada a greve. Em âmbito Estadual, o NDDH - Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Nadep - Núcleo

de Assistência e Defesa ao Preso da DPE-TO protocolaram, no último dia 2, Recomendações às Secretarias Estaduais da Proteção e Defesa Social e da Segurança Pública também no mesmo sentido.

Como órgão da execução penal, é passível à Defensoria Pública representar ao juiz ou à autoridade administrativa a violação das normas, neste caso, a incomunicabilidade do encarcerado. Para a DPE-TO, a suspensão plena do direito é ilegal, desproporcional e injusta. A restrição imposta aos Defensores Públicos ofende tanto a Lei Ordinária 7.210 - Lei de Execução Penal, quanto a Lei Complementar 80/94 - Lei que organiza a Defensoria Pública.

A conduta das unidades em impedir completamente as visitas não viola somente o direito dos presos. Ofende, também, a dignidade humana dos familiares afastados compulsoriamente de seus pares e agora sem qualquer sorte de contato. Por conseguinte, não estão sendo recebidos os alimentos e itens de higiene pessoal trazidos pelos familiares para suprir as necessidades dos encarcerados, uma vez que as unidades prisionais carecem de recursos materiais.

Segundo o defensor público Sandro Ferreira, a segurança pública fragiliza-se pelo embaraço na prestação do serviço. “Sem qualquer objetivo de atacar a greve da categoria policial, preocupa-nos a lesão ao direito urgente dos assistidos presos. É indispensável a manutenção dos serviços públicos essenciais, ainda que em caráter reduzido. A insistência na violação dos direitos dos presos implica ambiente de instabilidade e violência potencial”, refletiu o defensor público Sandro Ferreira.

Barra da Grota

A DPE-TO aponta no Pedido de Providência encaminhado ao juiz de Execução Penal em Araguaína que, no caso da Unidade Barra da Grota, o serviço de assistência jurídica poderá ser regularizado minimamente pela atuação dos agentes de ressocialização da empresa privada que presta serviço na unidade, de modo que o auxílio dos policiais civis, embora indispensável, não se iguala em caráter de exclusividade como ocorre nas demais prisões.

Texto: Keliane Vale

Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da DPE-TO faz visita à CPP de Palmas

Publicado em 06/03/2015 às 17:03:10



A equipe do NDDH – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Tocantins esteve na CPPP – Casa de Prisão Provisória de Palmas para verificar de perto a situação dos presos, após a suspensão das visitas de familiares e também dos atendimentos jurídicos feitos por Defensores Públicos na Unidade, em decorrência da greve da Polícia Civil no Estado.

A coordenadora em exercício do NDDH, defensora pública Kenia Martins Pimenta Fernandes, junto com os promotores de justiça André Varanda e Flávia Rodrigues conversaram

com os presos para saber a real situação em que eles se encontram e repassaram o trabalho que está sendo feito para que sejam restituídos os direitos dos detentos, a exemplo das visitas de familiares e Defensores Públicos.

Foram ouvidos cinco detentos e eles relataram que nesta sexta-feira, 6, tudo estava mais tranquilo, e que pela manhã eles teriam feito barulho nas celas para chamar a atenção, pois um deles estava machucado e os ferimentos teriam sido causados por balas de borrachas. Ainda segundo eles, as inquietações, brigas e tudo o que está ocorrendo está sendo motivado pela falta de contato com a família, o não recebimento de medicamentos para os doentes, e também da alimentação que comumente recebem dos familiares. Outro ponto também levantado foi a não liberação de um preso que já tem alvará de soltura e ainda se encontra encarcerado.

A Defensora Pública conversou ainda com vários familiares de presos que estavam nas proximidades da Unidade Prisional, reforçou o empenho da Defensoria Pública em garantir a volta das visitas e atendimentos e também repassou o relato dos detentos ouvidos durante a visita.

“A intenção da visita era conseguir conversar com os presos no sentido de cientificá-los de que a Defensoria Pública tem feito tudo que é possível para assegurar os seus direitos nesse momento de crise.

Contudo, nossa entrada não foi autorizada. Pelo relato dos cinco presos ouvidos, a ausência de visitas tem sido grande foco de tensão e, por esta razão, a Defensoria continuará batalhando pra que seja assegurado esse direito”, ressaltou Kenia Martins.

Texto: Alessandra Bacelar

Revistas vexatórias devem ser suspensas, orienta CNPCP

Publicado em 09/03/2015

Em resposta às denúncias apresentadas pela DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do NDDH – Núcleo de Direitos Humanos e do Nadep – Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso, sobre o uso de técnicas vexatórias em revistas a visitantes de Unidades Penais, o CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça solicitou que o Tribunal de Justiça do Estado oriente os magistrados da execução penal em atividade para que sejam atendidas as Resoluções e Portarias editadas, que pedem a suspensão desse tipo de fiscalização e a adoção de equipamentos adequados por meio dos quais as pessoas não sejam expostas nem constrangidas.

Na sexta-feira, 6, o NDDH entregou à secretária de Proteção e Defesa Social, Gleide Braga Ribeiro, ofício onde solicita informações acerca do cumprimento do disposto na Recomendação 01.2015, bem como das medidas tomadas em relação à Resolução nº 5, de 28 de agosto de 2014, do CNPCP, determinando o prazo de cinco dias para o envio de respostas.

A situação foi denunciada em julho de 2014. Durante inspeções em Unidades Prisionais verificou-se o não cumprimento da Portaria nº 1.014 de 15 de outubro de 2013 da Secretaria de Proteção e Defesa Social do Estado, que traz de forma clara no artigo 11, §11º, que qualquer tipo de revista invasiva ou constrangedora, que submete a condições vexatórias como a nudez ou posições que exponham a intimidade ou privacidade do visitante é proibida.

Na época foi feita a Recomendação ao Estado para que suspendesse a prática, além disso, o Ministério da Justiça, por intermédio do CNPCP, ficou ciente do que ocorria nas Unidades Prisionais do Tocantins. No primeiro momento, o Conselho chegou a enviar ofícios ao TJ referendado no parecer do Conselheiro Marcus Villarim pedindo o fim das revistas vexatórias. Também foram realizadas reuniões na tentativa de resolução do problema. Mas, apesar de todo trabalho empreendido, até hoje os equipamentos adequados para fiscalização não foram comprados.

A Defensoria Pública vai continuar acompanhando e cobrando para que essa prática de constranger crianças, jovens e adultos seja banida e, com isso, preservados os direitos de quem vai as Unidades Prisionais fazer visitas. “É inaceitável que continue a haver a revista vexatória nos estabelecimentos prisionais. O procedimento, além de desumano e humilhante, é completamente desnecessário, visto que existem equipamentos adequados à fiscalização mais eficientes e compatíveis com a dignidade humana, que não apenas garantem a segurança, mas a integridade dos visitantes. Esperamos que os magistrados atendam à orientação do CNPCP, no sentido de que seja efetivamente abolida esta prática nos estabelecimentos prisionais do Tocantins”, afirmou a coordenadora em exercício do NDDH, defensora pública Kenia Martins Pimenta Fernandes.

Texto: Alessandra Bacelar



ABRIL

NDDH

Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE·TO

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

06/04	Reunião da Coordenadora do NDDH com os servidores para traçar estratégias de atuação: organizar arquivos, elaborar campanha contra a redução da maioria penal;
07/04	Elaboração de textos sobre os impactos políticos, sociais e econômicos da redução da maioria penal;
09/04	Entrega do Estudo nº1/2015 sobre Audiência de Custódia; Reunião sobre realização de Roda de Conversa sobre redução da maioria penal;
10/04	Organização e participação de servidores e da Defensora da I Roda de Conversa da Área Criminal e Cine Debate , com exibição do filme “Sem Pena”; (Em atuação conjunta com o NADEP)
13/04	Elaboração de relatório de exibição de filme e ata da I roda de conversa;
14 e 15/04	Acompanhamento da ação de desocupação das quadras 1.304 e 1.306 Sul; (Em atuação conjunta com o NAC)
16/04	Organização da Roda de Conversa sobre a redução da maioria penal;
17/04	Realização da Roda de conversa sobre redução da maioria penal com participação da Coordenadora e servidores;
22/04	Expedição de ofício à Secretaria de Defesa Social solicitando esclarecimentos quanto à estrutura de apoio atuação de Policiais Militares na Unidade Barra da Grota;
24/04	Expedição de Elogio ao Diretor da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota;
27/04	Orientação jurídica: Jaides Pinto da Silva Lima. Ref.: Processo nº 0018104-86.2014.827.2729; Instauração do Procedimento Interno de Atendimento nº 01/2015.

28/04	Solicitação de vinculação do NDDH ao SOLAR para sistematização de atendimentos;
29/04	Participação de reunião no SINE acerca do trabalho do preso;
30/04	Estudo nº2/2015 – sobre Direito à Habitação: fundamentos jurídicos no direito interno e direito internacional – em atenção à solicitação da Dra. Charlita Teixeira da Fonseca Guimarães. Recomendação nº4/2015 – referente à apuração de informações e recomendação de afastamento do Diretor da Casa de Prisão Provisória de Paraíso.

REPORTAGENS DO PORTAL DA DPE/TO:

Debate sobre a redução da maioria acontece nesta sexta, 17

Publicado em 16/04/2015



O NDDH – Núcleo de Defesa de Direitos Humanos, em parceria com a Adpeto – Associação dos Defensores Públicos do Tocantins e Cejur – Centro de Estudos Jurídicos, realiza nesta sexta-feira, 17, no Auditório da Instituição em Palmas, Roda de Conversa sobre a redução da maioria penal. O evento é direcionado a Defensores Públicos, Servidores e Estagiários da DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins e contará com a participação do deputado estadual Ricardo Aires, que vai falar sobre o tema na perspectiva política.

De acordo com a coordenadora do NDDH, defensora pública Elydia Leda Barros Monteiro, a importância da realização da Roda de Conversa sobre a Redução da Maioridade Penal decorre da necessidade de levantar a discussão sobre tema relevante, mas, que apesar desta, tem sido tratada de forma passional e destoada da matriz constitucional. Nesse contexto é necessário refletir sobre os reflexos jurídicos e sociais dessa medida.

As Defensorias Públicas de todo o país, além da Anadep - Associação Nacional dos Defensores Públicos e Condege – Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, estão promovendo o debate sobre o tema, onde a intenção é reafirmar a posição de que a Redução da Maioridade Penal não promoverá a diminuição da criminalidade como muitos defendem.

Para o presidente da Adpeto, Fábio Monteiro dos Santos, o tema redução da maioria é de interesse institucional e dos Defensores Públicos de todo o país. “Na busca da defesa integral da criança e do adolescente as Defensorias e Associações tem se posicionado contrário a PEC que tramita na Câmara Federal. A Adpeto pretende alimentar essa discussão no seio da sociedade tocantinense”, relata o presidente.

O coordenador do Cejur, defensor público Danilo Frasseto Michelini – que é contra a redução da maioria penal – diz que o Centro se interessou pela Roda de Conversa haja vista que se trata de tema extremamente relevante e preocupante no sentido de como estão sendo tratadas as coisas em âmbito federal, mais especificamente, na Câmara de Deputados. “A intenção do Cejur em participar do evento é de contribuir para que Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública do Tocantins possam ter mais conhecimento dos detalhes das propostas existentes no Congresso Nacional e das consequências da redução da maioria penal”, destacou o coordenador.

Inscrição

Para participar da Roda de Conversa é importante a inscrição no evento, que está disponível no site da DPE-TO, por meio do web banner ou no endereço eletrônico: <http://evento.defensoria.to.gov.br/roda-de-conversa-sobre-a-reducao-da-maioridade-penal/comissao-organizadora>

Artigo

Confira o artigo da defensora pública Franciana Di Fátima Cardoso, com o tema "Maioridade Penal: reflexão necessária" no link <http://migre.me/puXVk>

Programação

8h – credenciamento

8h30 – abertura

8h40 - Exibição do curta "É uma pena"

8h43 - A Defensoria Pública e a Redução da Maioridade Penal – defensora pública Franciana Di Fátima Cardoso

9h20 – A Redução da Maioridade Penal sob a Perspectiva dos Direitos Humanos – defensor público Pedro Alexandre – coordenador do NDDH em substituição

9h50 – Deputado Estadual Ricardo Ayres - A Redução da Maioridade Penal e a falência do Sistema Penitenciário Brasileiro

10h20 – Exibição do Documentário FEBEM " O começo do fim"

10h30 - Abertura para o debate

11h50 – Encaminhamentos

14h - Encerramento

Mediador: Fábio Monteiro dos Santos - defensor público e presidente da ADPE-TO

Desocupação das unidades habitacionais é acompanhada por Membros e Servidores da DPE-TO

Alessandra Bacelar, publicado em 16/04/2015

A DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins acompanhou das 6h às 22h25 desta quarta-feira, 15, o cumprimento do mandado de desocupação das Unidades Habitacionais das Quadras 1304 e 1306 Sul, em Palmas.

Uma equipe formada por 30 pessoas, entre Defensores Públicos e Servidores de diversas áreas, acompanhou a desocupação e prestou assistência jurídica, psicológica e social, e ainda orientação às 250 famílias que ainda permaneciam no local.



A falta de energia elétrica dificultou o trabalho dos Oficiais de Justiça em relacionar os objetos pessoais e ainda a retirada dos pertences, tendo em vista que a desocupação correu até as 22h25.

A DPE-TO intermediou a solução de casos práticos, como o transporte de famílias para outros municípios e Estados. A equipe multidisciplinar da Instituição, composta por Assistentes Sociais e Psicólogos, também permaneceu durante todo o dia no local, intermediando junto à Prefeitura de Palmas, casos pontuais. As famílias relataram que se sentiram seguras e amparadas com a presença da Defensoria Pública, o que evitou possíveis abusos, segundo elas.



A desocupação foi efetivada pelos Oficiais de Justiça com suporte da PM - Polícia Militar do Tocantins. A retirada dos bens foi feita pela Secretaria de Segurança e Defesa Civil de Palmas, com suporte do Corpo de Bombeiros, SAMU, ATTM e Guarda Metropolitana, Secretaria de Ação Social e a Defensoria Pública do Tocantins que acompanhou o processo de desocupação observando o cumprimento da Decisão Judicial

Retirada dos bens

De acordo com o NAC - Núcleo de Ações Coletivas, apesar de ter sido informado pelo Município de Palmas que seria garantida toda a logística para o transporte e depósito dos bens das famílias, a maioria dos veículos disponibilizados se tratava de caminhões abertos, razão pela qual não ofereciam a segurança necessária para o transporte dos bens das famílias. “Inclusive, em razão disso, a chuva que caiu por volta das onze horas da manhã molhou boa parte dos bens das famílias que estavam sendo transportados nos caminhões abertos”, relatou a coordenadora do Núcleo, Isabella Faustino.

Segundo relatos e registros da Equipe, esses bens foram transportados sem que fossem empacotados, amarrados ou cobertos por lonas, não atendendo assim a Determinação Judicial, do Juiz da 1ª Vara de Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, que estabelecia que o Município de Palmas deveria providenciar a logística necessária para o transporte e armazenamento dos bens recolhidos, que deveriam ser identificados e individualizados por unidade desocupada, com o nome e número de documento do proprietário dos bens.



“Outro tipo de veículo que disponibilizado foram caçambas, as quais provavelmente estavam sendo utilizadas em obras da Prefeitura, uma vez que seu interior estava coberto por terra ou lama, a despeito do que foram efetivamente utilizadas, naquele estado, para transportar os bens dos ocupantes, o que foi presenciado e registrado pela Defensoria Pública”, relata a Defensora Pública.

O transporte foi realizado durante todo dia e a noite. Os Oficiais de Justiça terminaram de listar os bens das famílias num ambiente escuro e sem energia. De acordo com a Coordenadora do NAC, muitas pessoas que foram retiradas do imóvel durante a noite, por volta das 22 horas, informaram que não tinham para onde ir, além de terem noticiado que os bens estavam sendo colocados nos caminhões e transportados de forma indevida e que muitos deles vieram a se quebrar durante o transporte feito no período da noite.

Outro ponto que dificultou a desocupação, segundo a Defensora Pública, foi que boa parte do pessoal disponibilizado pela Prefeitura para fazer o transporte dos bens não tinha o treinamento adequado para

fazer aquele transporte ou para lidar com as famílias. “Os ocupantes reclamaram que não puderam levar consigo alguns bens que teriam comprado e colocado no imóvel, tais como canos, fiação elétrica e chuveiros”, ressaltou.

Atuação

A DPE-TO, por intermédio do NAC e do NDDH - Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, dando cumprimento à sua missão constitucional, está desde setembro de 2014 acompanhando as famílias que ocupavam as unidades habitacionais, que chegaram a um número aproximado de 500 famílias ocupantes.



Ao longo desses 07 (sete) meses, várias iniciativas de ordem extrajudicial e judicial foram realizadas com a finalidade de se obter uma resolução definitiva para a situação, buscando minimizar os problemas decorrentes da insuficiência de moradias populares, destinadas aos hipossuficientes no âmbito do Município de Palmas, Tocantins.

Desta forma, preliminarmente, os Defensores Públicos e Servidores, realizaram visitas aos locais ocupados, buscando efetuar o levantamento e o diagnóstico das famílias que

ali se encontravam. Em seguida, após a coleta preliminar de informações, foi promovida uma Audiência Pública em conjunto com a Defensoria Pública, Ministério Público Federal e o Município de Palmas, para debater a situação e a forma de resolução dos problemas detectados.

Após a realização dessa audiência pública, a Defensoria Pública buscou provocar o Município de Palmas e o Estado do Tocantins para que apresentasse uma proposta objetivando o acolhimento e o remanejamento dessas famílias para um local que apresentassem condições seguras de habitação, o que restou infrutífero.

Concomitantemente a isso, foi promovida a defesa técnica das famílias que figuraram no polo passivo da Ação de Reintegração de Posse proposta pelo Município de Palmas com a finalidade de reaver a posse dos imóveis ocupados e a sua consequente desocupação.

Em razão da concessão da medida liminar onde se determinou às famílias que desocupassem os imóveis em destaque, foi proposto junto ao TJTO um recurso denominado Agravo de Instrumento, buscando reformar a decisão de primeiro grau, suspendendo a desocupação dos imóveis e a manutenção das famílias até que o Município apresentasse um plano de contingenciamento para uma área adequada. O referido recurso foi parcialmente provido, suspendendo a decisão por 30 dias.

Todavia, pedidos que pudessem amenizar as dificuldades dos ocupantes em situação de vulnerabilidade, como o pagamento do aluguel social que não foi decidido a tempo pelo TJTO, aumentando a sensação de exclusão dos que lá estavam.

Lado outro, considerando que as famílias assistidas pela Defensoria Pública que se encontravam ocupando os imóveis em destaque estão em situação de hipervulnerabilidade social, sem ao menos ter qualquer sinalização por parte do poder público no que se refere ao novo local para ocupação, até que sejam contemplados com moradias populares, foi proposta uma Ação Civil Pública objetivando assegurar o custeio e o pagamento do aluguel social a estas famílias, conforme previsto na Lei Estadual nº 2.674, de 19 de dezembro de 2012.

Texto: Alessandra Bacelar e Rose Dayanne



MAIO

NDDH

Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE·TO

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

01/05	Participação em roda de conversa no Movimento Negro sobre a redução da maioria penal;
11/05	Reunião com os Coordenadores de Núcleos;
13/05	Elaboração de Representação pela instauração de PAD à Corregedoria do TJ – caso de Filadélfia/Palmeirante; (Em atuação conjunta com o DPAGRA) Instauração do Procedimento Interno de Atendimento nº 02/2015.
15/05	Elaboração de Impugnação à Contestação nos autos de nº0027196-88.2014.827.2729, referente ao aluguel social; (Em atuação conjunta com o NAC); Treinamento da servidora do Núcleo para utilização do SEI; Participação dos servidores no Curso de Atualização em Processo Civil;
18/05	Protocolo de IMPUGNAÇÃO nos autos do processo 0027196-88.2014.827.2729, referente à ação de reintegração de posse dos prédios das quadras 1.304 e 1.306 sul; (Em atuação conjunta com o NAC)
21/05	Organização da sala para mudança para a Sede;
25/05	Orientação jurídica: Jaides Pinto da Silva Lima. Participação em evento – Crianças desaparecidas o que fazer? – 19h30, no auditório do CRM-TO;
26/05	Estudo nº 3/2015 – sobre mecanismos internacionais de proteção aos direitos e garantias fundamentais da criança e do adolescente; Estudo nº 4/2015 - sobre as funções e competência da Corte Interamericana e Comissão Interamericana de Direitos Humanos;
27/05	Participação em Seminário: Direitos Humanos e Educação: retratos e desafios para o Tocantins. – Auditório do Colégio Marista;

28/05	Participação em Seminário: Direitos Humanos e Educação: retratos e desafios para o Tocantins. – Auditório do Colégio Marista; Orientação jurídica: Raimunda Sampaio Cantuária, solicita atendimento para seu companheiro, Sr. Zozimo Camargo de Souza; Estudo nº 05/2015 - sobre a legalidade da “Marcha da Maconha”;
29/05	Participação em Seminário: Direitos Humanos e Educação: retratos e desafios para o Tocantins. – Auditório do Colégio Marista
30/05	Inspeção no CASE de Palmas – NDDH integrando força-tarefa para apurar violações de direitos humanos; (Em atuação conjunta com o NUDECA) Elaboração de INCIDENTE COLETIVO DE EXCESSO E DESVIO DE EXECUÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR e distribuição para todos os defensores atuantes na área criminal e na execução penal.
31/05	Orientação jurídica: Raimunda Sampaio Cantuária.

ARTIGO:

26

A quem interessa a redução da maioria penal?

por *Elydia Leda Barros Monteiro*

Publicado em 02/05/2015

Disponível em:

<http://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/opiniaio/tend%C3%A2ncias-e-ideias-1.456289/a-quem-interessa-a-redu%C3%A7%C3%A3o-da-maioridade-penal-1.841186>



Depois de ser conhecido com o País dos técnicos de futebol, no qual cada um tem seu esquema tático da seleção e seus jogadores escalados, o Brasil nos atuais dias tem se tornado o País de “especialistas” em segurança pública.

São tantos penalistas especializados em resolver o problema da criminalidade que a discussão se expandiu, deixando os fóruns, meio acadêmico para se refugiar nos bares, padarias, pontos de ônibus.

Talvez por isso tenha chegado ao Congresso, às assembleias legislativas, às câmaras municipais, enfim, ao legislativo como um todo. Talvez por isso tenham se animado a produzir um projeto de emenda à Constituição absolutamente inconstitucional.

Em que pesem as afirmações de que a PEC é constitucional e lembrando que até mesmo o nazismo tinha defensores com teorias de legalidade (dentre os quais Kelsen), o fato é que a redução da maioria penal no Estado brasileiro representa sim grande afronta ao núcleo material da Constituição, além de afrontar os tratados internacionais dos quais o País é signatário.

Mas além da flagrante absurdidade sob o aspecto legal, há que se refletir sobre o não menos desastroso impacto dessa norma (se chegar a ingressar o ordenamento jurídico nacional) nas outras esferas.

Isso porque dentre os argumentos que os defensores da medida não trazem está a reflexão sobre quem ganha com o aumento da população carcerária no Brasil.

O País hoje conta com quase meio milhão de presos. Ao contrário do que se divulga, não há uma relação inversamente proporcional entre prisão e segurança (quanto mais se prende, menos casos de crimes).

Essa relação tem sido diretamente proporcional. As unidades prisionais têm se tornado, pela absoluta omissão do Estado, locais de recrutamento para o crime organizado.

Dentro dessa perspectiva, o que leva à conclusão de que a “punição” do adolescente vai alterar positivamente a realidade?

Então, se a redução da maioridade penal não vai garantir a tão almejada paz pública, por que tamanha paixão de seus defensores?

Simples, há grupos que muito ganham com esse fato e que, por isso fomentam a discussão. É só pensarmos que a privatização das unidades (ou terceirização) tem sido uma tendência. O Estado contrata uma empresa que recebe para prestar serviços que vão desde a alimentação até a custódia efetiva em alguns lugares. O custo é calculado por preso. Logo, quanto mais encarcerados, maior o lucro da atividade.

Isso sem contar a crise de credibilidade vivida pelos poderes, em especial pelo legislativo. Ora, nada mais interessante que uma propaganda positiva de trabalho árduo e proteção social que a defesa de um tema tão popular. Mesmo que isso ocorra ao arrepio da Constituição e sem qualquer efetividade positiva.

Nessa lista também está a elite dominante que sempre se utilizou do sistema penal como instrumento de dominação e perpetuação no poder. Ampliar a gama de alcançáveis desse sistema é aumentar a coerção social e fincar em bases mais sólidas e amplas seu eixo de sustentação.

Assim, tendo na lista de beneficiários todos os aqui elencados não é difícil perceber porque a exploração da emoção sincera da população e o discurso do medo são os grandes argumentos para a defesa da redução da maioridade penal. Estes são conceitos ligados aos sentidos e não à razão. São, em essência, apaixonados e não empíricos. Ganham votos sem resolver o problema. Dão lucro sem acréscimo social. Fecham as portas de uma sociedade mais livre, justa e democrática, mas permitem à comunidade a falsa sensação de justiça.

Defender a redução da maioridade penal não é apenas um erro nos aspectos legislativo e constitucional, é dar voz a grupos que nada tem de apaixonados ou militantes, mas apenas bons motivos materiais para insistir na venda de ilusão.

REPORTAGENS DO PORTAL DA DPE/TO:

Defensoria Pública anuncia força-tarefa no Case

Publicado em 30/05/2015

A DPE-TO - Defensoria Pública do Estado do Tocantins recebeu a Caravana da Missão Renade - Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei, nesta sexta-feira, 29, com objetivo de pactuar compromissos para contribuir para a efetivação da justiça juvenil e garantir o exercício pleno dos direitos dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo. Durante a visita, o defensor público geral, Marlon Costa Luz Amorim, anunciou a realização de uma força-tarefa para atender os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em Palmas.



De acordo com Marlon Amorim, as medidas serão tomadas visando ampliar e reforçar o atendimento. “O Nudeca, que hoje está em funcionamento na cidade de Gurupi, será transferido para a Capital. Além disso, será feita a designação de mais um Defensor Público já na próxima semana para atuar na Vara da Infância e Adolescência em Palmas, totalizando três, para atuar na área, entre eles, o coordenador do Núcleo. Quanto às denúncias de maus-tratos no Case - Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas, a Instituição realizará um mutirão na Unidade visando apurar as denúncias”, pontuou Amorim.

Para o coordenador da Renade, Rodrigo Deodato, a disponibilidade da Defensoria Pública é um dos pontos mais importante para resolução das principais pendências e o favorecimento da efetividade dos direitos humanos de todos os adolescentes que se encontram internos. “Nós enxergamos a

disponibilidade da Defensoria Pública do Estado Tocantins com alegria e grande aposta realmente para a modificação da situação do Sistema Socioeducativo no Estado. A Defensoria Pública é parceira da Renade em sua atuação e, através dessa Missão que nós realizamos aqui nesses dois dias e nesse diálogo mais próximo com a Defensoria Pública, tivemos a possibilidade de apresentar os principais obstáculos e pontos a serem resolvidos”, destacou.

Participaram também da reunião o coordenador do Nudeca - Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, defensor público Ronaldo Ruela, a diretora da regional de Palmas, defensora pública Fabiana Razera, e defensores públicos que atuam na área da Infância e Adolescência.

Caravana

A Caravana está no Tocantins desde quinta-feira, 28, fazendo o levantamento das condições do atendimento socioeducativo no Estado para produzir o Relatório Nacional sobre o Sistema Socioeducativo de Privação de Liberdade, com objetivo de assegurar e garantir os direitos fundamentais dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo, baseado na verificação da situação das unidades de internação, e a partir do que determina a legislação nacional e as normativas internacionais, das quais o Brasil é signatário.

Ao elogiar o trabalho da Missão, o defensor público geral, Marlon Costa Luz Amorim, destacou o desafio que é posto para todos os atores que compõem a Renade, entre eles, a Defensoria Pública. “Precisamos avançar no que se refere à garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, com destaque, para aqueles que estão cumprindo medidas socioeducativas e merecem nossa atenção especial, pois já estão nas Unidades privados de liberdade. A Missão Renade nos traz informações importantes para que possamos projetar e avançar de forma colaborativa em ações que visem garantir o exercício pleno dos direitos dos adolescentes que estão no sistema socioeducativo”, destacou.

Para o conselheiro do Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, Djalma Costa, a Defensoria Pública é um sujeito importantíssimo nessa batalha. “O que precisa é de mais infraestrutura para atuar e estar junto desse pessoal de maneira de que tenha condição de olhar melhor o que está acontecendo dentro e fora do sistema, que envolve a infância e a adolescência”.

28

Além da Defensoria Pública, a Caravana se reuniu com o Fórum Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, entre outros; e também visitou as unidades socioeducativas de internação provisória, semiliberdade e de internação, localizadas em Palmas.

Relatório

O Relatório Nacional sobre o Sistema Socioeducativo de Privação de Liberdade será produzido pela Renade, em parceria com o Conanda e a SDH - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. No total, serão realizadas visitas em 13 estados do país. Já participaram do monitoramento Fortaleza (CE), São Luís (MA) e Brasília (DF).

Texto: Rose Dayanne Santana (Com informações Ascom Renade)



JUNHO

NDDH
Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

01/06	Instauração do Procedimento Interno de Atendimento nº 03/2015. Protocolo de REPRESENTAÇÃO PELA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de oficial de justiça da comarca de Filadélfia; (Em atuação conjunta com o DPAGRA) Orientação Jurídica: Eliane Marinho da Silva e Leicelane Alves de Freitas – representantes do MILM – movimento independente da Luta pela moradia; (Em atuação conjunta com o NAC) Orientação Jurídica: Jaídes Pinto da Silva Lima;
02/06	Orientação Jurídica: Sr. Orlando dos Reis Silva, organizador da Marcha da Maconha;
03/06	Orientação Jurídica: Iriane dos Santos da Silva Guajajara. Denúncia revista vexatória no CASE;
08/06	Orientação Jurídica: Jaides Pinto da Silva Lima;
09/06	Instauração do PROPAC NDDH 001/2015 – Violação de direitos humanos no sistema prisional/CARIRI; (Em atuação conjunta com o NADEP) Reunião com FUNAI e RURATINS para definir termos do convênio a ser firmado com a Defensoria para formalizar a atuação junto aos povos indígenas tocantinenses – inclusão/retificação dos nomes.
16/06	Instauração do PROPAC NDDH 002/2015 – Violação de direitos humanos no CASE; (Em atuação conjunta com o NUDECA)
17/06	Orientação Jurídica: Sra. Maria de Fátima Cândida de Castro Silva – Caso Alessandro/UPBG/CRLA; Artigo: A quem interessa enfraquecer a Defensoria Pública? – publicado no Jornal do Tocantins; Instauração do Procedimento Interno de Atendimento nº 04/2015.
20/06	Artigo publicado no Jornal do Tocantins sobre “Redução da maioria

	penal: a ilusão de uma solução”, Tendências e Ideias.
22/06	Recomendação nº5/2015 – referente à Violação de direitos humanos no CASE; Orientação jurídica: Sra. Maria De Fátima Pires Evangelista e Sra. Zulene Dias da Silva – Caso Vinícius/UPBG/CRLA;
23/06	Estudo nº6/2015 – sobre legislação de criação dos Comitês estaduais de combate à tortura;
25/06	Reunião da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE; Participação em roda de conversa sobre a redução da maioria penal na UFT;
26/06	Reunião da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE. Convidados: movimento indígena e movimento negro;
30/06	Reunião de Gestores sobre política de igualdade racial.

ARTIGOS:

31

A quem interessa enfraquecer a Defensoria Pública?

Por Elydia Leda

Publicado em: 17/06/2015

Disponível em:

<http://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/opiniaio/tend%C3%A2ncias-e-ideias-1.456290/a-quem-interessa-enfraquecer-a-defensoria-p%C3%BAblica-1.876777>



Acompanhando os últimos acontecimentos e notícias veiculadas é possível ver um conjunto de ataques deliberados à Defensoria Pública e à atuação dos Defensores Públicos.

Primeiro são os ataques à atividade dos membros na tentativa de desqualificar o trabalho de quem não tem outro interesse senão a busca pela efetivação dos direitos constitucionalmente assegurados a todos (e não apenas a grupos que detém o poder de dele se utiliza para sua manutenção).

Depois, a Defensoria Pública como Instituição se torna alvo de acusações reiteradas de não repasse de contribuições ao Igeprev. Fato ocorrido em razão da redução da previsão de orçamento, e informado mensalmente ao próprio Igeprev ao Governo, como decorrência previsível dos graves cortes ocorridos.

Sobre esse déficit pontual reconhecido pela Administração, há informações de que será quitado via suplementação já convencionada em lei (LOA). Tal circunstância é muito diferente da situação das perdas bilionárias do Igeprev anteriormente ocorridas e fartamente noticiadas.

Mas os ataques também são à natureza dos gastos da Instituição. Ora, a Defensoria Pública é a Instituição com o menor orçamento apesar de ter sua estrutura de funcionamento em todas as comarcas do Estado (condição única no Brasil). Apesar das limitações com os gastos (com a redução de diárias, cursos, seminários, passagens, metas de consumo de energia, água e telefone) as atividades de atendimento à população estão sendo mantidas, de forma tão efetiva quanto antes, a ponto até de muito incomodar os grupos de poder que continuam a atacar.

O subsídio dos Defensores teve o aumento decorrente do aumento do subsídio dos Ministros do STF a exemplo das demais carreiras jurídicas. A remuneração dos servidores teve aumento como forma de, minimamente, aproximá-la dos rendimentos dos servidores das outras Instituições. Apesar do relevante serviço que prestam (porque a Defensoria somente consegue atender à gigantesca demanda graças ao trabalho desses bravos trabalhadores) esse aumento somente pode ser feito em quatro parcelas anuais, com previsão de término em 2018.

Mas diante de todos os ataques sofridos a pergunta que fica é: a quem interessa o silêncio da Defensoria Pública? A quem interessa descredibilizar uma Instituição que construiu sua história defendendo o direito dos pequenos, dos fracos, daqueles que sequer sabem da existência de direitos? A quem interessa calar quem dá voz a assentados ilegalmente afastados de suas terras, a usuários do sistema único de saúde não atendidos, a adolescentes constantemente açoitados em masmorras juvenis, a presos decapitados num grande circo de horrores?

Essa pergunta, inclusive, também fora feita recentemente no julgamento da ADI 3.943 pelo STF. Na oportunidade a Ministra Carmem Lúcia concluiu: “A Defensoria é hoje o “braço” do povo na busca por uma vida digna”. Eis uma frase que resume a essência da Defensoria Pública e os valores que orientam sua independência de atuação.

Redução da maioria penal: a ilusão de uma solução.

por Liz Marina Regis Ribeiro

Publicado em: 20/06/2015

Disponível em:

<http://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/opiniao/tend%C3%A2ncias-e-ideias-1.456289/redu%C3%A7%C3%A3o-da-maioridade-penal-a-ilus%C3%A3o-de-uma-solu%C3%A7%C3%A3o-1.879617>



A Constituição de um país possui força normativa que se legitima pela reunião das expectativas de um povo, e estas deverão direcionar a atuação de todos os agentes públicos. Entretanto, há sempre que se atentar para as distâncias entre o que está previsto no texto legal e a realidade social em que o mesmo está inserido.

No Brasil, via de regra, ocorre a desvirtuação das orientações constitucionais no processo de concretização, ou seja, em sua implementação prática, e isto ocorre devido a imposições externas ao Direito e ao sistema jurídico, a exemplo: os interesses econômicos, pessoais e político-partidários.

Na medida em que a esfera pública torna-se restrita a determinados grupos políticos e organizações econômicas, e não a todos os cidadãos, de forma igualitária, fica evidente o risco à concretização das orientações constitucionais, uma vez que ocorre a seletividade de algumas demandas em detrimento a outras também previstas, mas que não são de interesse da classe dominante capaz de influenciar o processo legislativo, mantendo-se, portanto, a realidade social inalterada.

Desta feita, cumpre-nos questionar: a quem interessaria e qual o sentido na elaboração de leis ou na propositura de alterações constitucionais, cujo único efeito prático é a manutenção das atuais e fracassadas relações de poder?

A PEC171, que pretende reduzir a maioria penal para 16 anos, é um nítido exemplo de alteração constitucional simbólica onde sua função latente, oculta, prevalece sobre a manifesta. Há que se ter por certo que o objetivo da proposta de emenda ao texto constitucional não se presta a por um fim na sensação de insegurança e impunidade que se propaga quando é veiculado na mídia algum caso envolvendo menores infratores ou a real resolução dos problemas sociais relativos aos processos de criminalização da juventude, mas sim guarda o único objetivo de satisfação dos interesses pessoais e político-partidários daqueles que a editam.

A grande questão a ser aventada diz respeito aos efeitos prejudiciais de alterações legislativas e constitucionais simbólicas no ordenamento jurídico. Em primeiro lugar, existe a Lei de Execução Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente que, apesar de terem entrado em vigor ainda nas décadas de 80 e 90, respectivamente, até hoje encontram dificuldade no processo de concretização, sendo muitas de suas orientações simplesmente ignoradas pelo Estado, até mesmo porque só seriam passíveis de efetivação em condições sociais totalmente diferentes. Portanto, não se pode dizer que tais leis sejam ineficientes, uma vez que jamais foram cumpridas em sua plenitude.

A proposta de emenda, nos moldes como o delimitado, possui o condão de diminuir a atual tensão social e inculcar na cabeça dos cidadãos a ideia de que há uma boa intenção do legislador em resolver o aparente problema, contudo, a consequência prática é que se obstará o caminho da efetivação das leis já existentes e imunizará todo o sistema contra alternativas não criminalizantes, e verdadeiramente eficientes, promovidas pela sociedade.

Caso ultrapasse os espelhos d'água do Congresso Nacional, a redução da maioria penal, em um curto período de tempo, trará a óbvia compreensão de que toda a força estatal foi utilizada para simples promoção pessoal dos agentes políticos envolvidos, e que dela não decorreu nenhuma mudança benéfica para a sociedade.

Mas então será tarde, pois prevalecerá o descrédito nas instituições públicas. Políticas inclusivas de fortalecimento da educação e cultura para os jovens terão sido deixadas de lado e estes estarão há muito aguardando o retorno da capacidade crítica de indignação da sociedade, trancafiados em condições animalescas, em verdadeiras masmorras medievais, que sequer deveriam ser destinadas a adultos, já que, além de não se sustentarem em princípios constitucionais, são obviamente ineficientes aos fins aos quais se propõem, quais sejam: retribuição e prevenção da criminalidade.

REPORTAGENS DO PORTAL DA DPE/TO:

NDDH participa de discussões sobre Política de Igualdade Racial

Publicado em 30/06/2015 às 15:06:26



Nesta terça-feira, 30, representante do NDDH - Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da DPE-TO - Defensoria Pública do Estado do Tocantins participou do evento "Diálogos com Gestores Estaduais e Municipais sobre a Política de Igualdade Racial", promovido pela Sedeps - Secretaria Estadual de Proteção e Defesa Social com o objetivo de efetivar e fortalecer as ações voltadas para a promoção da igualdade racial no Estado. O evento contou também com a participação de gestores municipais e estaduais, representantes de comunidades quilombolas, movimentos negros, terreiros, Institutos de Ensino Superior, da Superintendência do

33

Patrimônio da União no Tocantins e Ministério Público Estadual.

No primeiro momento, foi feita a apresentação do papel do Sinapir - Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial como forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais existentes no país, prestados pelo poder público federal, repassando aos presentes como se faz a captação de recursos, e o funcionamento do Sistema ao qual o Estado do Tocantins agora está integrado.

A reunião também foi uma oportunidade para a integração de todos aqueles que atuam com políticas de igualdade racial e também discutir a efetivação do Conselho Estadual de Políticas de Igualdade Racial, que está instituído, mas ainda não tem definidos os conselheiros.

E finalizando o encontro foi realizada a mesa de diálogo para operacionalização do Plano Estadual de Políticas de Promoção de Igualdade Racial no Tocantins.

Sinapir

Tem como objetivos: promover a igualdade racial e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas; formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e promover a integração social da população negra; descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais; articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade racial; garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o cumprimento das metas a serem estabelecidas.

Voluntária se despede da DPE-TO e parte para Mestrado no exterior

Publicado em 30/06/2015 às 08:06:55



“Um momento de muita alegria, a realização de um sonho.” Assim Mayumi Adati definiu o seu sentimento atual. Ela ingressou no mês de março como voluntária da DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins para trabalhar no NDDH – Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos. Porém, ela se despediu na sexta-feira, 26, dos colegas de trabalho para batalhar pela realização de tal sonho, um mestrado no exterior. Mayumi foi aprovada para o Mestrado de Direito Internacional e Justiça na Universidade de Sheffield, na cidade de Sheffield, Inglaterra. Ela explica que o seu trabalho na Defensoria Pública

do Tocantins foi essencial para a sua conquista. “O trabalho na Defensoria Pública foi importante não só para conseguir a vaga no Mestrado, como possivelmente até para conseguir uma bolsa de estudos”, descreve, acrescentando que a educação superior fora do País é muito cara e que passou por uma seleção onde serviços voluntários e atividades na área de direitos humanos contam muitos pontos.

Outra vantagem importante para a seleção que ela conquistou foi uma carta de recomendação da defensora pública Elydia Barros Monteiro, assinada também pelo defensor Pedro Alexandre e pelo analista jurídico do Nadep – Núcleo Especializado de Assistência ao Preso, Lucas Henrique.

Como atividade profissional, a DPE-TO foi a primeira experiência de Mayumi na área de direitos humanos, mas outra experiência importante destacada por ela para o seu currículo foi a participação do Concurso Nacional Sistema Interamericano de Direitos Humanos, em Brasília (DF), no ano de 2013. “Foi lá que eu consegui aliar o Direito com a questão dos direitos humanos e ainda pude conhecer advogados e juízes da corte interamericana e foi aí que eu fui confirmando essa vocação”, lembra.

Além das lembranças dos amigos e saudades, Mayumi leva consigo o reconhecimento da importante experiência adquirida na Instituição. “O meu tempo na Defensoria foi excelente, ganhei muita experiência tanto na área administrativa, aprendendo a fazer ofícios, o contato com outros órgãos; como para a minha área no Direito, como na produção de petições e atividades afins”, destaca.

A defensora pública Elydia Barros Monteiro elogiou o trabalho desenvolvido e parabenizou pela conquista. “A Mayumi fez um excelente trabalho, comprometida, estudiosa, com qualidade técnica e vontade de atuar e atender da melhor forma possível. Desejo a ela muitas felicidades e parabéns porque esta é a primeira de muitas conquistas que ainda virão”, disse.

Viagem

Mayumi se despede da Defensoria Pública no Tocantins e segue para o Rio de Janeiro para agilizar os documentos necessários para a sua viagem e as aulas se iniciam no mês de setembro na Inglaterra. “Os mestrados funcionam por sistema de mentoria, então os próprios professores já nos encaminham para estágios na nossa área profissional. E eu espero conseguir um estágio e já continuar trabalhando nesta área por um tempo por lá até retornar para o Brasil”, conclui.

Serviço voluntário

Regulamentado pelo Ato nº 191 da DPE-TO, de 26 de junho de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado de nº 4.158, de 30 de junho de 2014, o recebimento de voluntários é ato dos Diretores da Defensoria Pública, após solicitação ao Gabinete do Defensor Público Geral, com especificação das áreas de necessidade, bem como do número de voluntários que, se autorizado, será encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para a abertura da seleção para o preenchimento das vagas. “A Mayumi veio para o NDDH se voluntariando para trabalhar a serviço do Núcleo e esse trabalho foi extremamente importante, primeiro porque na voluntariedade ela traduz uma vocação e essa vocação nos motiva para os desafios que são enormes dentro do Núcleo e dentro da pauta dos direitos humanos”, concluiu a defensora pública Elydia Barros Monteiro.

Texto: Cinthia Abreu

Igualdade racial e causa indígena são integradas ao debate da Comissão de DH do Condege

Publicado em 29/06/2015 às 12:06:40



A reunião da Comissão Temática sobre Direitos Humanos do Condege – Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais realizada em Tocantins inaugurou o debate sobre a igualdade racial e a causa indígena nos trabalhos da Comissão. Durante dois dias, Defensores Públicos de todo Brasil se reuniram na sede da DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, para discutir estratégias públicas e a atuação das Defensorias estaduais na área de direitos humanos.

Na sexta-feira, 26, órgãos que trabalham com a causa indígena e representantes dos movimentos

de igualdade racial reuniram-se com os membros da Comissão e apresentaram as principais demandas e problemas enfrentados. De acordo com a coordenadora NDDH – Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Tocantins, defensora Elydia Leda Monteiro, o objetivo foi traçar estratégias de atuação das Defensorias Públicas em prol da causa indígena e da igualdade racial.

O encontro contou com a presença dos defensores públicos Denize Souza Leite (TO), Roberto Vaz Curvo (MT), Fábio Souza de Carvalho (MA), Rafael de Sá Menezes (SP), Vivian Almeida (ES); Anelyse Freitas (PA), Eva Rodrigues (BA), Fábio Amado (RJ); e de representantes da UFT – Universidade Federal do Tocantins, Conselho Nacional dos Direitos Humanos, Funai – Fundação Nacional do Índio e Ruraltins – Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins.

Indígenas

De acordo com o indigenista da Funai, Cleso Fernandes de Moraes, um dos principais problemas que os povos indígenas sofrem é a pressão em razão da expansão das fronteiras agrícolas, e pontuou que é importante pensar em formas de efetivação dos direitos sociais indígenas. “Essa troca de experiências é muito importante para pensarmos em ações em favor das populações indígenas daqui, e com certeza eles só têm a ganhar com essas parcerias que estão para ser firmadas”.

Para o diretor de Assistência técnica e Extensão Rural do Ruraltins, Jozafá Maciel, esse diálogo proposto pela DPE-TO entre os órgãos de atuação é uma possibilidade de melhorar o atendimento. “A Defensoria tem a missão de assessorar e reparar danos, a própria assistência técnica é um direito que os indígenas têm e quando você tem órgão de controle, fiscalização e apoio juntos, nos permite acertar mais”, pontuou.

Segundo a defensora pública do estado do Pará, Anelyse Freitas, direitos humanos é um assunto que envolve muito a questão cultural e histórica de cada estado, de cada comunidade, e trocar experiências é muito importante. “A reunião foi uma oportunidade de estreitar mais essa experiência de atendimento e assistência à população indígena”, afirmou.

Na oportunidade, a coordenadora NDDH Elydia Leda Monteiro, expôs a atuação da DPE-TO referente à retificação dos nomes da população indígena e também a percepção da necessidade de se desenvolver um projeto de educação em direito junto aos povos indígenas. Ao citar a atuação do Programa Defensoria Quilombola, que presta atendimento de forma continuada aos povos tradicionais, a Defensora Pública ressaltou que a intenção é implantar um sistema semelhante junto às etnias indígenas. “A nossa ideia é justamente ir às aldeias para ouvir diretamente dos indígenas as demandas, de modo que a metodologia do projeto de educação em direitos contemple a diversidade de cada povo”, explicou.

Igualdade Racial

A coordenadora do curso de Direito da UFT, professora Ana Lúcia Pereira, ao destacar sua realidade enquanto mulher, negra e filha de trabalhadores, apresentou o histórico das políticas públicas voltadas à população negra, demandas e dificuldades enfrentadas pelo movimento negro tocantinense. Segundo Ana Lúcia, a principal demanda é a questão da garantia dos direitos conquistados nos últimos 20 anos, na qual se leva em conta que a maioria da população brasileira se autodeclara negra ou parda. “O Estado do Tocantins é composto por uma população em sua maioria negra, distribuída em todo o estado, sendo 74,3% de pretos e pardos, e mais de 80 comunidades de religião de matriz africana, com inúmeras comunidades negras rurais e 38 comunidades quilombolas certificadas”, destacou.

O conselheiro Nacional dos Direitos Humanos, Cristian Trindade Ribas, parabenizou a Defensoria Pública pela iniciativa e destacou que um dos desafios é dar visibilidade à questão. “Essa iniciativa contribui para o estreitamento dos laços da Instituição com o movimento negro. O racismo é elemento estruturante das desigualdades sociais, o principal desafio é a institucionalização da política de igualdade racial, vez que todos os dias tem-se que provar que o racismo existe”.

Em relação às demandas apresentadas, a defensora Elydia Leda pontuou sobre a atuação da Defensoria Pública, por meio dos órgãos de atuação e núcleos especializados como o NAC, Nusa e NDDH, e propôs alguns encaminhamentos para nortear a atuação da Instituição frente à questão da igualdade racial. “É preciso trabalhar em políticas públicas que sejam construídas em conjunto com o movimento negro, até mesmo com vias a possibilitar ações coletivas”, afirmou.

Texto: Rose Dayanne Santana

Comissão de Direitos Humanos do Condege manifesta apoio à atuação da DPE-TO

Publicado em 26/06/2015



Defensores Públicos dos estados do Tocantins, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Maranhão, Pará, São Paulo e Rio de Janeiro integrantes da Comissão Temática sobre Direitos Humanos do Condege – Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais se reuniram na sede DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, na quinta-feira, 25, para discutir estratégias públicas e a atuação das Defensorias estaduais na área de direitos humanos.

Durante o primeiro dia de encontro, os membros da Comissão decidiram, por unanimidade, manifestar apoio à atuação combativa da DPE-

TO, por meio de seus órgãos de execução e núcleos especializados, na defesa dos direitos humanos da população tocantinense, em especial, na atuação nos casos de violações de direitos humanos nos sistemas carcerário e socioeducativo, em razão dos recentes atos e denúncias, como o acompanhamento na UTPBG – Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota e no Case – Centro de Atendimento Socioeducativo.

O debate integra a Reunião Temática da Comissão, e continua nesta sexta-feira, 26, com a participação de órgãos que trabalham com a causa indígena, tema de debate inédito dentro da Comissão. Também ocorrerá uma reunião de trabalho com representantes de movimentos que trabalham com igualdade racial. Presente na abertura da reunião, o subdefensor Público Geral, Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek, reforçou a importância da atuação dos Núcleos Especializados, ressaltando o comprometimento da DPE-TO em investir no fortalecimento deles.

“É um momento de troca de experiências e de muito trabalho, no qual conseguimos apresentar as demandas e atuação em cada Estado, além de avançar nas discussões das estratégias para defesa dos Direitos Humanos”, destacou a coordenadora NDDH – Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Tocantins, defensora Elydia Leda Monteiro.

Durante a reunião, a Comissão discutiu: a situação dos núcleos de Direitos Humanos com recorte para as atividades em cada Estado; a definição da programação do Seminário da Comissão de Direitos Humanos que será realizado no Rio de Janeiro, nos dias 27 e 28 de agosto; apresentação do estudo sobre comitês de prevenção e combate à tortura; avaliação da implantação das audiências de custódias nos Estados; análise do engajamento dos Defensores de Direitos Humanos em relação à proposta de redução da maioria penal e manifestação da comissão; entre outros assuntos.

O encontro contou com a presença dos defensores Roberto Vaz Curvo (MT), Fábio Souza de Carvalho (MA), Rafael de Sá Menezes (SP), Vivian Almeida (ES); Anelyse Freitas (PA), Eva Rodrigues (BA), Fábio Amado (RJ).

Encaminhamentos

Durante a reunião, foram feitos os seguintes encaminhamentos: promover a atualização da temática sobre a população em situação de rua, discutir institucionalmente a insuficiência da implementação da política nacional para a população em situação de rua, conforme Decreto 7.053/2009, e demandar

dos entes estatais a implementação de políticas públicas específicas de proteção à mulher em situação de rua; elaboração de nota técnica sobre a necessidade de adoção, como tese institucional, a oitiva prévia da parte contrária nas ações de reintegração de posse coletiva, conforme as diretrizes da Convenção Americana de Direitos Humanos, entre outros.

Texto: Rose Dayanne Santana

Defensoria Pública faz recomendações para resolução de problemas no Case

Publicado em 24/06/2015

A DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do Nudeca – Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e do NDDH - Núcleo Especializado Defesa Dos Direitos Humanos, protocolou junto à Sedps – Secretaria Estadual de Defesa e Proteção Social recomendações com objetivo de resolver os problemas constatados pela equipe da Força-Tarefa organizada pela Instituição, assim como de apurar denúncias trazidas pelas famílias e pelos adolescentes sobre violências e maus-tratos.



Desde a instauração da Força-Tarefa de Atuação nas Unidades de Cumprimento de Medidas Socioeducativas, em maio, foram realizadas vistorias nas quais foram verificados problemas estruturais graves que colocam em risco a saúde, a integridade física e o desenvolvimento dos adolescentes internados. Tais problemas já foram objeto de Recomendações anteriormente encaminhadas à Secretaria da Defesa Social, ainda em 2013, e que até hoje não foram resolvidos, e ainda denúncias de violência por parte dos agentes socioeducadores e da Polícia Militar.

“O Case apresenta sérios problemas estruturais – instalações escuras, pouca ventilação, mau-cheiro, sujeira, vazamentos, banheiros quebrados –, não apresenta condições de permanência dos adolescentes na Unidade e nem de cumprimento de medidas socioeducativas que os ressocializem. Além disso, há denúncias de violações de direitos humanos por parte de socioeducadores e Polícia Militar, e falta de itens básicos de higiene, entre outras denúncias”, destaca o defensor público Elson Stecca, coordenador do Nudeca e da Força-Tarefa.

Recomendações

Foram reiteradas as recomendações feitas ainda em 2013, com a adoção imediata de medidas, tais como: realização de reforma das instalações hidráulicas dos banheiros e das instalações elétricas dos alojamentos, inclusive com a colocação de lâmpadas nos corredores; a regularização do atendimento médico e odontológico, com a promoção das ações necessárias para o rápido atendimento no tocante às especialidades e à requisição de exames; a adequação do fornecimento de alimentação em quantidade e qualidade suficientes às necessidades de desenvolvimento dos socioeducandos; a adoção de outras formas de acondicionamento de água dentro dos alojamentos, a fim de minimizar o risco de contaminação provocado pelo uso de garrafas pet; a substituição dos colchões e uniformes que não estão em condições de uso por novos; a imediata proibição da revista vexatória nos visitantes que queiram adentrar na unidade socioeducativa.

Também foi recomendado que seja disponibilizado sabão em pó para limpeza dos alojamentos e vestimentas, bem como produtos de higiene pessoal, tais como sabonete, papel higiênico, escova de dente para utilização dos socioeducandos; que sejam rechaçadas as sanções disciplinares, no que tange a permanência de socioeducando em “sala de reflexão”, com total afronta às normas do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e do Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; que seja liberado o ingresso de bíblias e livros de propriedade dos socioeducandos nos alojamentos, estimulando assim o desenvolvimento da leitura.

“A não adoção das medidas imprescindíveis ao bom trato dos apreendidos ensejará o manejo de ações de natureza cível e administrativa por esta Defensoria Pública, nos termos do artigo 37, §6º, da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional vigente”, apontou a coordenadora do NDDH, defensora pública Elydia Leda Monteiro.

O prazo para que seja informado sobre a adoção das medidas recomendadas é de cinco dias, a contar da data do protocolo dos expedientes, dia 22 e 23 de junho, bem como que sejam expostos os motivos da eventual impossibilidade de atendimento.

Atendimento no Estado

O trabalho que acontece em Palmas será expandido para todo o Estado. Foi definido um cronograma de vistoria às oito unidades de cumprimento de medidas socioeducativas Tocantins, localizadas em Palmas, no mês de junho, e em Gurupi, Araguaína e Santa Fé do Araguaia, no mês de julho, com objetivo verificar a atual situação das Unidades e recomendar as modificações necessárias para que haja socioeducação.

Força-Tarefa

A Força Tarefa de Atuação nas Unidades de Cumprimento de Medidas Socioeducativas foi criada pela DPE-TO no mês de maio, após situação ocorrida no Case em Palmas, onde adolescentes e familiares denunciaram maus-tratos por parte da Polícia Militar, quando da contenção de uma manifestação pelas demandas estruturais do local. Desde então, uma série de medidas já foram tomadas, como reforço de atendimento na Unidade, vistorias e pedidos de providências.

Outra ação foi o reforço do atendimento à área da Infância e Adolescência da Capital, com a designação de mais um defensor público. Desde o dia 8 de junho, conforme publicado no Diário Oficial do Estado Nº 4.390, o defensor público Elson Stecca está fazendo o acompanhamento processual dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Palmas e também assumiu interinamente a coordenação do Nudeca.

Texto: Rose Dayanne Santana

Defensoria Pública do Tocantins inicia força-tarefa e vistoria Case

Publicado em 01/06/2015



“Os banheiros ficam dentro da cela e é muito sujo. Tem muita sujeira aqui, tem barata, rato. O chão é sujo, as paredes são sujas. É desesperador a situação do Case. Eles estavam no mundo lá fora e vieram para cá para melhorar e não para piorar. Na Lei não diz que nem os pais podem bater, porque outra pessoa pode bater? Isso acaba virando um trauma, eles ficam traumatizados e a tendência é fazer coisa pior quando for lá pra fora”, desabafou D.M.S, 49 anos, mãe de um dos 37 adolescentes que estavam no Case - Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas durante vistoria realizada neste domingo,

31, pela DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O relato da mãe não é diferente do cenário encontrado pelos Defensores Públicos: instalações escuras, pouca ventilação, mau cheiro, sujeira, vazamentos, banheiros quebrados e falta de atividades que ressocializem quem lá está cumprindo medidas socioeducativas. Diferente da realidade descrita, o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, no artigo 112, lista as medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes autores de atos infracionais e também orienta que as medidas cumpridas em regime de internação devem ser feitas em estabelecimentos educacionais com caráter predominantemente educativo e não punitivo.

Diante dos relatos recebidos e com objetivo de apurar as denúncias de maus-tratos durante a operação da Polícia Militar no dia 25 de maio e levantar informações para eventuais procedimentos extrajudiciais e judiciais para a resolução dos problemas apresentados pelos adolescentes, cinco Defensores Públicos do Estado do Tocantins realizaram vistoria no Case.

A vistoria foi coordenada pelo defensor público geral, Marlon Costa Luz Amorim, acompanhada pelos defensores públicos Andréia Sousa Moreira de Lima – da área da Infância e Adolescência –; Maurina Jácome Santana – coordenadora em substituição do Nadep – Núcleo de Assistência e Defesa ao Preso –; Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves – coordenador em substituição do NDDH – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos –; e Luisa Pacheco de Melo Souza.

Durante a vistoria, os Defensores Públicos ouviram os relatos dos adolescentes, familiares, socioeducadores e direção do Case. “De imediato vamos reiterar os pedidos para que a Secretaria Estadual de Defesa e Proteção Social tome providências para assegurar que os direitos básicos dos

adolescentes sejam garantidos, no que se refere à segurança, saúde, alimentação, educação, água potável, higiene nas celas, ou seja, condições mínimas para o cumprimento das medidas”, destaca Marlon Amorim.

Ainda segundo Amorim, serão realizados mutirões em todas as Unidades nas quais adolescentes estejam cumprindo medidas socioeducativas para verificar individualmente as demandas relativas aos processos de cada um deles, além disso, haverá reforço no trabalho na capital. “Nesta semana será designado mais um Defensor Público para reforçar o atendimento à Infância e Adolescência e atender às demandas urgentes em Palmas. Os mutirões acontecerão no mês de junho em Palmas, em julho nas Unidades da Região Norte e em agosto será em Gurupi. Ao finalizar os mutirões também teremos um diagnóstico da real situação do sistema socioeducativo no Tocantins”, explicou.

Problemas

“Esse ‘trem’ aqui não tem como regenerar ninguém não”, desabafa o adolescente P.R.S., de 15 anos. De acordo com o defensor público Pedro Alexandre Conceição, além de apurar denúncias de maus-tratos e tortura, foram apurados problemas estruturais na Unidade. “A estrutura é totalmente inadequada para abrigar pessoas, ainda mais adolescentes que deveriam estar ali para passar por medidas socioeducativas. Blocos inadequados, sem ventilação, sujeira, banheiros com vazamentos e mau-cheiro e os banhos são tomados na pia; falta de água de potável; iluminação, entre outros”.



Durante a vistoria foi relatado pelos profissionais que trabalham no local que a quantidade de socioeducadores distribuídos nos plantões é insuficiente, atualmente são entre sete a oito profissionais, quando o ideal, segundo eles, seriam 13 para atender a capacidade do Case que é de 42 vagas.

Munida das informações e registros, a Defensoria Pública, por meio dos Núcleos Especializados, irá tomar as providências cabíveis à defesa técnica realizada pela instituição, visando sanar os problemas relatados pelos adolescentes e familiares e verificados durante a vistoria.

Ações DPE

A Força-tarefa organizada pela DPE vai apurar as denúncias de maus-tratos e torturas no Case trazidas pelas famílias, pelos adolescentes, pelo Cedeca - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone e pela Renade - Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei, e principalmente devido ao episódio do último dia 25 de maio no Case. Além disso, com a realização dos mutirões será possível verificar a real situação em que se encontram as Unidades, com objetivo de reforçar o atendimento aos adolescentes e ainda cobrar as providências necessárias para que sejam garantidas as condições mínimas exigidas para o cumprimento das medidas.

Em abril, a Defensoria Pública oficiou a Secretaria Estadual de Defesa e Proteção Social pedindo providências quanto à alimentação fornecida no Case. Conforme relatos dos adolescentes, a comida fornecida pela empresa terceirizada era de má qualidade e servida em quantidade insuficiente para alimentação. Conforme verificado e informado pela Direção do Case, nesta semana a alimentação começou a ser feita na Unidade e, segundo os adolescentes, a partir dessa medida a qualidade da comida melhorou.

“Essa ação da Defensoria é muito importante. Agora eu tenho certeza que uma mudança vai ter, porque só enquanto as mães estavam reivindicando a gente não tinha sucesso nenhum”, afirma A.Z.G.M.S, 34 anos, mãe de adolescente que está no Case.

Texto: Rose Dayanne Santana



JULHO

NDDH
Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

01/07	Reunião do Grupo Executivo de Prevenção e Combate à Tortura para edição de minuta de Decreto de criação do Comitê Estadual de Combate à Tortura;
02/07	Orientação jurídica: Sra. Ester Simikadi Silva Xerente, Sra. Andreia Skwai Silva Xerente e Sr. Gercílio Pereira dos Santos – Caso Weré.
07/07	Reunião do Grupo Executivo de Prevenção e Combate à Tortura para edição de minuta de decreto de criação do Comitê Estadual de Combate à Tortura;
08/07	Instauração do Procedimento Interno De Atendimento/NDDH Nº 5.2015 para averiguar irregularidades na Clínica Fênix; Instauração do Procedimento Interno De Atendimento/NDDH Nº 06.2015, Caso Were Sumekwa Karajá Xerente - Porto Nacional; Instauração do Procedimento Interno De Atendimento/NDDH Nº 08.2015, Caso CARLOS SOUSA DA SILVA - Tocantinópolis;
09/07	Vistoria de Inspeção na Clínica Fênix – em atenção à denúncia da Diretoria de Porto Nacional; (Em atuação conjunta com o NUSA E NAC) Reunião do Comitê Estadual de Proteção à diversidade religiosa;
10/07	Orientação jurídica na CPPP masculina e na Casa de Prisão Feminina de Palmas, em atenção à solicitação de auxílio do Dr. Sandro Ferreira;
15/07	Instauração do Procedimento Interno De Atendimento/NDDH Nº 09.2015, Caso Walter Martins - Gurupi;
23/07	Entrevista concedida pela Dr ^a Elydia Leda Barros Monteiro à TV Jovem Palmas acerca da desocupação do Taquarí.
24/07	Entrevista concedida pela Dr ^a Elydia Leda Barros Monteiro à TV Jovem Palmas acerca da desocupação do Taquarí.
28/07	Entrevista concedida pela Dr ^a Elydia Leda Barros Monteiro à TV Jovem

	Palmas sobre uniões estáveis.
30/07	Orientação jurídica aos familiares de Vinícius; Entrevista ao Jornal Daqui/Jornal do Tocantins sobre dissolução de uniões homoafetivas.
31/07	Instauração do Procedimento Interno De Atendimento/NDDH Nº 10.2015, Caso Daiane Alves Lopes - Nova Rosalândia.



AGOSTO

NDDH
Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

01/08	Instauração do Procedimento Interno De Atendimento/NDDH Nº 11.2015, Caso João Brices Mota Rodrigues - Guaraí.
03/08	Arquivamento do PROPAC NDDH nº 003/2014.
05/08	Arquivamento do Procedimento Interno de Atendimento/NDDH nº 2012.
05/08	Entrevista para a Rede Record – sobre o concurso da Defesa Social.
06/08	Orientação jurídica: Luciano Gomes dos Santos – violência policial – requisição judicial de imagens – ação de reparação cível; Reunião para tratar sobre realização de reunião pública da Coetrae/TO.
13/08	Reunião com o Comitê Estadual de Diversidade Religiosa; Expedido ofício nº 47/2015 para Silvia Patrícia Costa Coordenadora do Centro de Direitos Humanos de Palmas.
14/08	Reunião da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no TO (COETRAE/TO);
17/08	Expedido ofício nº 49/2015 para Carlos Enrique Franco Amastha, Prefeito de Palmas-TO; Expedido o ofício nº 50/2015 para Rogério de Freitas Leda Barros, presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmas-TO.
20/08	Reunião do Conselho Estadual de Direitos Humanos – Comissão de trabalho CASE. Horário: 14h: 30min. Local: Defensoria Pública do TO. (Em atuação conjunta com o NUDECA)
24/08	Palestra ministrada na Semana da Diversidade e Inclusão. Horário: 10 horas. Local: Palestra realizada na Escola Municipal Savia Jácome.
28/08	Entrevista cedida à TVE – sobre remoções promovidas pelo poder público nas áreas ocupadas em Taquari.

REPORTAGENS DO PORTAL DA DPE/TO:

DPE-TO apura omissão na retomada das obras nas unidades habitacionais da 1304 e 1306 Sul

Publicado em 03/08/2015 às 12:08:17



Ainda no mês de abril deste ano, a Prefeitura de Palmas removeu aproximadamente 844 pessoas que ocupavam as unidades habitacionais em construção nas quadras residenciais 1304 e 1306 Sul, sob a alegação de que as obras seriam retomadas imediatamente. Porém, passados mais de três meses, as obras sequer foram reiniciadas. Diante disso, a DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por intermédio do NAC - Núcleo de Ações Coletivas - NAC, requisitou informações ao Município de Palmas acerca da retomada das obras.

A requisição de informações foi realizada na sexta-feira, 31 de julho, e visa a instruir o Propac - Procedimento Preparatório de Ação Civil Pública, registrado sob o número 244/2014, instaurado com o objetivo de resguardar os direitos fundamentais das famílias que ocupavam os referidos imóveis. O expediente remetido estipulou o prazo de quinze dias para que as informações sejam remetidas à Defensoria Pública.

Conforme apurado pela DPE-TO, o Município de Palmas sinalizou, na época, que a retomada da obra seria realizada imediatamente após a desocupação, datada de 15 de abril. Porém, conforme depoimento prestado por lideranças dos Movimentos Sociais de Moradia, que ocuparam os imóveis, embora transcorrido o prazo de mais de 90 dias desde a remoção das famílias, as obras ainda não foram retomadas.

Entenda o Caso

Desde setembro de 2014, centenas de famílias ocuparam os locais na tentativa de serem beneficiadas pelos programas de moradias populares. A Defensoria Pública, por meio do NAC e do NDDH – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, acompanhou todo o caso, promovendo audiência pública, reuniões com o poder público municipal, chegando a propor ação civil pública para o custeio de aluguel social para as famílias removidas. Da mesma forma, a DPE/TO participou de audiências de conciliação e perante o Tribunal de Justiça (TJ), na tentativa de garantir o aluguel social para as famílias que fazem jus ao benefício, buscando uma solução pacífica e adequada para as famílias, e também no processo de desocupação com o intuito de promover o bem-estar das famílias. A desocupação aconteceu no mês de abril deste ano para que a Prefeitura retomasse obras das unidades habitacionais e, até o momento, não foram iniciadas.

Texto: Cinthia Abreu



SETEMBRO

NDDH

Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE-TO

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

09/09	<p>Protocolizada Petição Inicial de AÇÃO ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA autuada sob o nº 0011218-58.2015.827.2722.</p> <p>Protocolizada Petição Inicial de AÇÃO ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA autuada sob o nº 0011221-13.2015.827.2722.</p>
10/09	<p>PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO Procedimento Interno de Atendimento/NDDH nº 10.2015.</p>
11/09	<p>Reunião da Comissão eleitoral do Conselho Estadual de Direitos Humanos. Rodrigo compareceu em substituição à Dra. Elydia.</p> <p>Instauração do Procedimento Interno De Atendimento/NDDH Nº 12.2015, Caso Sidney Durões – Guaraí;</p> <p>Instauração do Procedimento Interno De Atendimento/NDDH Nº 13.2015, Caso Desocupação de área pública – Gurupi;</p>
14/09	<p>Estudo 07.2015 sobre o Plano Estadual de Educação (Lei nº 2.977/15).</p> <p>Protocolizada Impugnação à Contestação nos autos da Ação Civil Pública autuada sob o nº 0012317-76.2014.827.2729. (Em atuação conjunta com o NAC)</p>
16/09	<p>Entrevista cedida sobre Exclusão dos ambulantes nos JMI concedida à TVE Tocantins;</p> <p>Entrevista cedida sobre Exclusão dos ambulantes nos JMI concedida à TV Anhanguera;</p> <p>Entrevista cedida sobre Exclusão dos ambulantes nos JMI concedida à TV Jovem Palmas.</p>
17/09	<p>Entrevista cedida ao Jornal do Tocantins – Descriminalização do porte de drogas.</p>

23/09	Reunião do Comitê Estadual de Respeito à Liberdade Religiosa;
25/09	Participação em Reunião no IPHAN para lançamento de cartilha e do plano de mapeamento das casas religiosas no Tocantins e cartilha sobre a regularização das mesmas.
28/09	Participação na I Conferência Nacional de Política Indigenista.
30/09	Protocolizada Embargos Declaratórios nos autos da Ação nº 0011221-13.2015.827.2722.

REPORTAGENS DO PORTAL DA DPE/TO:

DPE-TO recorre ao STF para garantir o aluguel social às famílias hipossuficientes

Publicado em 17/09/2015



A DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins interpôs Recurso Extraordinário no STF – Supremo Tribunal Federal para que as famílias hipossuficientes e em situação de risco, que ocupavam as unidades habitacionais nas Quadras 1.304 e 1.306 Sul, em Palmas, tenham assegurado o direito de receberem o benefício do “Aluguel Social”.

O recurso foi proposto, considerando a necessidade de reformar o Acórdão (decisão colegiada) proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que negou o pedido da DPE-TO, sob os seguintes fundamentos: a) não há

dano irreparável a ser suportado pelos ocupantes, uma vez que já não possuíam onde morar, e sua situação em nada se alterou; b) o objeto da demanda importa em violação ao princípio da separação dos poderes e, conseqüentemente, desrespeito à autonomia do Poder Executivo.

Ocorre que o Relator do recurso, ao proferir o seu voto, reconheceu a inércia do Poder Executivo Municipal em promover políticas públicas com relação à moradia. Todavia, segundo ele, o Judiciário não poderia adentrar nas prioridades estabelecidas pelo Executivo, por encontrar-se inserida na discricionariedade administrativa. “Desta feita, não pode o Poder Judiciário determinar que o ente estatal pague o ‘aluguel social’ aos invasores, posto que a escolha das prioridades que autorizem a receber o aludido benefício se insere dentro da discricionariedade da Administração”.

Para a DPE-TO, a decisão proferida pelo TJTO necessita ser reformada, pois se encontra divorciada do entendimento consolidado pelo STF que, por reiteradas vezes, já se pronunciou que, “embora os direitos sociais possuam caráter de norma programática (norma de eficácia constitucional limitada – princípios programáticos), tal fato não autoriza sua transformação em mera promessa constitucional, bem como repele a proteção deficiente e a não garantia do mínimo existencial, conforme o recente julgamento do ARE 745745/MG”.

É sabido que o direito à moradia, enquanto direito social (art. 6º, *caput*, da CRFB/88), deve ser concretizado mediante a implementação de políticas públicas; e que não raras vezes, os administrados encontram embaraços na efetivação desse direito, ora em face da inércia estatal injustificável, ora em face da abusividade governamental.

Para a DPE-TO, o STF vem destacando a relevância dos direitos sociais, os quais, além de qualificar-se como direito fundamental que assistem a todas as pessoas, representam consequência constitucional indissociável do princípio à dignidade da pessoa humana (artigo 1º, III, da Constituição Federal), integrantes do rol de direitos mínimos atribuídos a qualquer ser humano (mínimo existencial).

Assim, em face do seu caráter programático, o direito à moradia, norma contida no art. 6º, *caput*, da CRFB/88, enseja a responsabilidade do ente estatal omissivo, sendo inconcebível que se converta em mera promessa constitucional.

Como os demais direitos sociais, a implementação do direito à moradia é onerosa, e demanda o dispêndio de investimentos/recursos públicos. Por tal razão, não raras vezes, o Poder Público, na tentativa de escusar-se de tal responsabilidade, invoca a cláusula da reserva do possível, aduzindo a escassez de recursos e, ainda, os riscos de comprometimento da administração orçamentária, diante de decisões judiciais como esta.

Nesse aspecto, a DPE-TO entende que o argumento utilizado pelo Município de Palmas e pelo Governo do Tocantins é rechaçado pelo STF, que vem se manifestando no sentido de impossibilidade de invocação, pelo Poder Público, da cláusula da reserva do possível, sempre que de sua aplicação puder resultar o comprometimento do núcleo básico que qualifica o mínimo existencial (RE 482.611/SC), como é o caso do acesso ao benefício do aluguel social.

Destaca-se, portanto, o caráter cogente (obrigatório) e vinculante das normas constitucionais, inclusive daquelas de conteúdo programático, que veiculam diretrizes de políticas públicas, como é o caso do direito à moradia.

Assim, a DPE-TO pede ao STF que dê provimento ao Recurso Extraordinário, para Reformar o Acórdão proferido pelo TJTO, em razão da violação aos preceitos constitucionais apontados, a fim de condenar o Município de Palmas e o Estado do Tocantins na obrigação de fazer, consubstanciada em contemplar todas as famílias hipossuficientes e em situação de risco, que ocupavam as unidades habitacionais nas quadras 1.304 (Antiga ARSE 131 – HM 01, HM 02, HM 03, HM 04, APM1S 24, 25 e 26, Rua 11) e 1.306 Sul (Antiga ARSE 132 – HM 01, HM 02 e HM 03), constantes dos cadastros das Secretarias Estadual e Municipal de Habitação e/ou do incluso cadastro editado pelo Departamento de Serviço Social da DPE/TO, com o benefício do “Aluguel Social”, nos termos do art. 1º, inciso III, *c/c* art. 6º, *caput*, ambos da CRFB/1988 *c/c* art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 2.674/12.

Entendo o caso

Em 24 de outubro de 2014, a DPE-TO ajuizou Ação Civil Pública *c/c* antecipação dos efeitos da tutela em face da Município de Palmas e do Estado do Tocantins, com o objetivo de compelir os entes públicos a fornecer o benefício de aluguel social às famílias ocupantes dos imóveis municipais destinados a programas habitacionais, porém abandonados, localizados na Quadra 1.304 Sul (HM 01, HM 02, HM 03, HM 04, APM1S 24, 25, 26, Rua 11) e Quadra 1.306 Sul (HM 01, HM 02 e HM03), com fundamento no art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 2.674/12.

Ressalta-se que se tratam de famílias hipossuficientes, as quais não dispõem de recursos financeiros para custear o pagamento de aluguel ou adquirir casa própria. Logo, a única opção para tais pessoas foi ocupar os mencionados imóveis, pois, em que pese a destinação de vultosos recursos públicos para finalização das unidades habitacionais, a obra não foi finalizada pela construtora contratada e o Poder Público abandonou a construção.

Porém, o magistrado indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela sob o argumento de que a demanda se submete à reserva do possível, ante a escassez de recursos públicos.

Diante da Decisão, a DPE-TO interpôs agravo de instrumento onde requereu a antecipação dos efeitos da tutela recursal, para que os Poder Públicos Estadual e Municipal fossem compelidos ao pagamento de aluguel social às famílias.

Texto: Alessandra Bacelar



OUTUBRO

NDDH
Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

01/10	Instauração do Procedimento Interno De Atendimento/NDDH Nº 14.2015, Caso Tocantinópolis;
02/10	Protocolizado Embargos Declaratórios nos autos da Ação nº 0011218-58.2015.827.2722.
09/10	Reunião com o integrante do Palmas Participa. Professor Bazzoli apresentou considerações sobre direito urbanístico, sobre o projeto desenvolvido no âmbito da UFT, sobre regularização fundiária em Palmas e Araguaína e sobre o BRT. (Em atuação conjunta com o NAC)
16/10	Reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para elaboração do regimento interno.
17/10	Orientações coletivas sobre a regularização das casas de culto no estado do Tocantins. Palestra em mesa redonda sobre os Caminhos para Superação da Intolerância no XIII Movimento Pela Vida. Participação da equipe do NDDH no XIII Movimento Pela Vida.
19/10	Orientação jurídica: Sr. Luciano Gomes dos Santos (CPF 046.989.411-30), vítima de violência policial.
22/10	Reunião do Comitê Estadual de respeito à Liberdade Religiosa
26/10	Recomendação 07/2015: ao Prefeito de Palmas, pelo respeito à diversidade religiosa; Orientação jurídica: Gildener de Sousa CPF: 995.961.801-34 – Tenda de Umbanda Caboclo Sultão; Instauração do Procedimento Interno De Atendimento/NDDH Nº 15.2015, Caso Tenda de Umbanda Caboclo Sultão;
27/10	Reunião na Casa 8 de Março para articular a Semana de não violência à mulher e próximo curso de Promotoras Legais Populares.

28/10	Instauração do Procedimento Interno De Atendimento/NDDH Nº 16.2015, Caso Câmara Municipal de Miracema;
-------	--

REPORTAGENS DO PORTAL DA DPE/TO:

Contra o discurso do ódio, Defensoria Pública integra debate sobre intolerância

Publicado em 19/10/2015



As liberdades de expressão e de culto são asseguradas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal. O Brasil é um país rico em manifestações e crenças religiosas, e muitos que, por opção, não professam nenhuma. Porém, a intolerância à diversidade religiosa ainda é uma constante no País. A intolerância religiosa é um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a diferentes crenças e religiões, sendo definido como um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana. Para levantar uma saudável discussão sobre o tema e tentar reduzir as más

consequências da intolerância religiosa no Tocantins, foi realizada mesa redonda com o tema “Caminhos para superação da intolerância”, durante a realização do 16º Movimento pela Vida, em Taquaruçu.

A coordenadora substituta do NDDH – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, Franciana di Fátima, participou do debate, que contou ainda com participação da muçulmana Rosângela Bazaia, da freira católica Maria Eugênia, do professor de história e poeta Maximiano da Mata, do reverendo Dorgival Santos da Silva, da Arca do Johrei e Igreja Messiânica; William Vieira, do candomblé Reto; e da espiritualista Eliane Mendonça, do Vale do Amanhecer. A mediadora da mesa redonda foi a professora Rosimar Mendes.

De acordo com a defensora pública Franciana di Fátima Cardoso, ainda é possível constatar-se em muitos lugares no Brasil e também no estado do Tocantins que há uma percepção do crescimento de casos de intolerância religiosa na escola e na sociedade, ainda pouco denunciados. Para ela, a educação é a base de tudo e a possível solução contra o discurso do ódio. “Acabamos engolindo a intolerância por medo. Precisamos fazer com que a sociedade dialogue e priorize a educação e formação do indivíduo”, argumentou Franciana.

Representante do candomblé Reto, William Vieira acredita que a intolerância religiosa é uma ferramenta intencional. “Ela é muito mais perigosa do que o conceito da palavra, principalmente contra as religiões de origem africanas. A nossa religião é uma crença de resistência, pois o nosso povo é marginalizado há mais de 300 anos no País”, considera.

Para a freira católica Irmã Maria Eugênia, em nome de alguns valores se separa pessoas e comunidades. “O caminho da superação tem um ponto de partida que é o próprio ser humano. Há modelos na sociedade com a validade vencida e precisamos romper com paradigmas e construir uma nova civilização, novos caminhos para superar a intolerância. Precisamos ser ubuntu”, expressou a freira católica, ao citar o conceito da filosofia africana que prega a capacidade humana de compreender, aceitar e tratar bem o outro, uma ideia semelhante à de amor ao próximo.

Tal conceito de que o amor ao próximo é a saída foi compartilhado com o reverendo Dorgival Santos Silva, da Arca Johrei. “Cristo veio com uma única missão – pregar o amor pleno. Esse amor não tem rótulos, ele deve existir na essência para que ele exista também na prática. Para que se acabe com a intolerância, é preciso se respeitar a essência de cada religião”, avalia. Para finalizar a mesa redonda, cânticos e rezas muçulmanas, da umbanda e católicas foram entoados pelos presentes.

Para concluir o debate, a Defensora Pública reafirmou sobre a importância do País realmente se afirmar como um estado laico. “Infelizmente não é fácil discutir intolerância religiosa no Brasil. No Congresso Nacional temos um jogo de poderes em uma bancada forte e intolerante. O que vemos é um discurso do terror e do medo, uma luta que não é fácil, apesar de não ser impossível”, conclui.

Atendimento

Antes da mesa redonda, a Defensora Pública atendeu representantes de diferentes manifestações religiosas, com o intuito de promover orientações coletivas sobre a regularização das casas de culto no Tocantins. Na ocasião, foram atendidos William Vieira, do candomblé Reto; e Vera Freitas, Marina Correa e Osvaldo Alves, da Tenda do Caboclo. Após ouvir todas as partes, a Defensora Pública colocou-se à disposição para prestar orientações aos participantes e definiu-se um calendário de atendimento da Defensoria Pública com cada associação e instituição religiosa.

Texto: Cinthia Abreu

DPE-TO debate sobre liberdade religiosa no 16º Movimento pela Vida

Publicado em 13/10/2015 às 15:10:02



A liberdade religiosa é o foco da participação da DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins no 16º Movimento pela Vida, que acontece de 16 a 18 de outubro, no distrito de Taquarussú, em Palmas. A coordenadora substituta do NDDH – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e equipe participam do evento no dia 17, no Colégio Estadual Duque de Caxias. Na programação, às 8h, na sala 11, a equipe do NDDH promoverá orientações coletivas sobre a regularização das casas de culto no Tocantins. Já às 10h, na sala 14, haverá uma mesa redonda com o tema “Caminhos para superação da

intolerância”, que será integrada pela coordenadora substituta do NDDH – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, defensora pública Franciana di Fátima Cardoso, a mediadora Rosimar Mendes e os representantes religiosos: reverendo messiânico Dorsival Santos Silva (São Paulo-SP), representante mulçumana Rosângela Bazaia (Palmas-TO), a freira católica Maria Eugênia (Palmas-TO) e o filósofo Adriano Castorino (Palmas-TO).

Programação

O Movimento pela Vida promove a reflexão sobre a qualidade de vida da sociedade, abrangendo programação para crianças e adultos em diversos pontos do distrito; e contará com apresentações artísticas e culturais, atendimentos diversos como massagem e aconselhamento psicológico, palestras, oficinas, vivências e mesas redondas. A abertura é na sexta-feira, 16, às 19h, na Praça Maracáipe.

Agenda Tocantins do Trabalho Decente é debatida em Seminário

Publicado em 01/10/2015 às 16:10:53

Dando continuidade à pauta do Trabalho Decente, uma ação que conta com participação da DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins e visa incentivar a erradicação do trabalho infantil e combate ao trabalho escravo, aconteceu na manhã de quarta-feira, 30, o Seminário de Promoção do Trabalho Decente e Erradicação do Trabalho Escravo, no auditório da Unitins - Fundação Universidade do Tocantins.

A DPE-TO foi representada no encontro pela analista jurídica do NDDH – Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos, Liz Marina Régis, e o Seminário teve como objetivo discutir a construção da Agenda Tocantins do Trabalho Decente no âmbito do Programa Tocantins do Trabalho Decente, por meio de diálogo e participação de diversos atores sociais e instituições envolvidas no enfrentamento da questão.

A coleta de propostas para a construção de Agenda começou no evento realizado em Gurupi, no final do mês de agosto, e contempla três eixos: combate ao trabalho escravo, combate ao trabalho infantil e promoção e saúde do trabalhador. Em novembro, o evento será realizado em Araguaína, Norte do Estado.

A abertura do evento contou com a participação da reitora da Unitins, Elizângela Glória Cardoso, da gerente de Responsabilidade Social da Eletronorte, Rosa Maria Albuquerque, das secretárias Gleidy Braga, da Secretaria Estadual da Defesa e Proteção Social, Patrícia Rodrigues do Amaral, da Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social; e teve a presença da superintendente regional da Caixa Econômica Federal, Sílvia Leandra Pelloso, e do gerente regional da Eletronorte, Carlos Humberto de Souza e Silva.



Trabalho decente

De acordo com informações da Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social, o estado da Bahia foi o primeiro no Brasil a construir sua Agenda e tem prestado todo o apoio necessário à equipe do Tocantins para execução da atividade. O trabalho decente é definido como o trabalho produtivo adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna. O conceito se sustenta em quatro pilares: os direitos fundamentais do trabalho, a geração de mais e melhores empregos, a proteção social do trabalhador e o diálogo social.

Conforme levantamento da OIT, o trabalho escravo movimentava 150 bilhões de dólares ao ano, sendo o terceiro crime mais rentável, perdendo apenas para os tráficos de armas e de drogas. O estudo apontou ainda que 85% das vítimas de trabalho escravo são homens, começaram a trabalhar aos 12 anos, são pobres e analfabetos e sem qualificação profissional.

Texto: Cinthia Abreu



NOVEMBRO

NDDH

Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE-TO

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

03/11	Orientação jurídica: Sras. Paula Felizardo Ribeiro (CPF: 027.823.063-67) e Angra Barros Leite (CPF: 018.739.373-77) – denunciam violações de direitos e ameaças no âmbito da Unidade de Semiaberto de Palmas por parte da diretora do estabelecimento, Ana Augusta. – estavam querendo evadir-se da comarca, foi orientado que permanecessem em Palmas, que formalizassem a denúncia. Encaminhamos o procedimento ao NADEP.
04 a 06/11	Participação da Equipe NDDH no Congresso Internacional de Direitos Humanos promovido pela ESMAT/TJTO;
09/11	Orientação jurídica: Sra. Erivan Comes Cardoso (CPF: 808.656.901-20) – noticial violações de DH no âmbito da CPPP; Orientação jurídica: Sr. Gildener de Souza – Tenda de Umbanda Caboclo Sultão – denuncia ação da AMTT; Instauração do Procedimento Interno De Atendimento/NDDH Nº 17.2015, Caso Tortura CPPP;
10/11	Evento promovido pelo NDDH/CERDR – Reunião Aberta do Conselho Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa realizada na sede da DPE/TO;
12/11	Promoção de arquivamento do Procedimento Interno de Atendimento/NDDH nº 10.2015; Entrevista sobre o Seminário Estatuto da Família concedida à TV Anhanguera/ Bom Dia; Entrevista sobre o Seminário Estatuto da Família concedida à Rádio Jovem Palmas; Entrevista sobre o Seminário Estatuto da Família concedida à Rádio 96 FM; Entrevista sobre o Seminário Estatuto da Família concedida ao Portal G1 Tocantins.

13/11	<p>Ofício/NDDH/DPE nº 61/2015 ao Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte;</p> <p>Entrevista sobre o Seminário Estatuto da Família concedida à TV Jovem Palmas;</p> <p>Entrevista sobre o Seminário Estatuto da Família concedida à TVE Tocantins;</p> <p>Entrevista sobre o Seminário Estatuto da Família concedida à TV Anhanguera/ Bom dia;</p> <p>Realização de Seminário “Estatuto da Família e Diversidade Sexual”. (Em atuação conjunta com o NUDIS)</p>
14/11	MEMORANDO/NDDH/DPETO nº 14/2015: Proposta de Alteração da Resolução CSDP, nº 86 de 22 de agosto de 2012.
17- 19/12	Participação no Seminário: “Reforma da Justiça no Brasil – uma década de desafios e conquistas em uma perspectiva latino-americana”, que aconteceu no Rio de Janeiro (RJ).
19/11	<p>Abertura da Semana da Consciência Negra;</p> <p>Estudo 009.2015 NDDH;</p> <p>Lançamento da Campanha: “MOSTRE SUA RAÇA, DECLARE SUA COR”;</p> <p>Encaminha proposta de alteração de Resolução nº 86 do Conselho Superior da Defensoria, para a inclusão de cotas étnico-raciais no concurso público da Instituição;</p> <p>Entrevista sobre discriminação racial concedida ao Jornal do Tocantins;</p>
23/11	<p>Promoção de arquivamento do PROPAC nº 002/2015;</p> <p>Reunião com a ASCOM sobre o Seminário programado para o dia 03/12/15, sobre Ações Afirmativas;</p> <p>Expedido ofício nº 63/2015 para Carlos Enrique Franco Amastha, Prefeito de Palmas-TO.</p>
24/11	Protocolizada impugnação à contestação no Processo nº 0011218-

	58.2015.827.2722.
25/11	Reunião do Conselho Estadual de Direitos Humanos, na Secretaria de Defesa e Proteção Social. Pauta: análise de documentação para habilitação das organizações sociais no processo eleitoral. Protocolizada impugnação à contestação no Processo nº 0011221-13.2015.827.2722.
26/11	Protocolizada Petição Inicial de AÇÃO ORDINÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA autuada sob o nº 0017896-40.2015.827.2706;
27/11	Entrevista sobre Direitos Humanos para os alunos do 2º Ano da Escola Madre Belém; Expedido ofício nº 65/2015 para Umanizzare Gestão Prisional e Serviços LTDA; (Em atuação conjunta com o NADEP) Expedido ofício nº 67/2015 para Secretaria de Defesa e Proteção Social. (Em atuação conjunta com o NADEP)

REPORTAGENS DO PORTAL DA DPE/TO:

DPE propõe discussão sobre adoção de medidas para por fim aos autos de resistência

Publicado em 27/11/2015

A DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do NDDH – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, encaminhou expediente à SSP – Secretaria de Segurança Pública solicitando a análise da possibilidade de implementação de todos os termos constantes na Resolução nº 08, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, referentes à abolição de designações genéricas, como “autos de resistência”, “resistência seguida de morte”, em registros policiais, boletins de ocorrências, inquéritos policiais e notícias de crime.

Para os órgãos de Direitos Humanos, os termos são utilizados para justificar atos de arbitrariedade policial e encobrir mortes ocorridas de forma indiscriminada e execuções que tem por alvos policiais militares. Desta forma, faz-se pertinente a abolição dos aludidos termos, afim de que esses crimes sejam investigados de forma correta.

Além do ofício, o NDDH está em constante articulação com os órgãos competentes do Estado conjuntamente com o Conselho Nacional de Direitos Humanos para que as recomendações contidas na Resolução nº 08 de 21 de dezembro de 2012, assinada pela presidenta do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana sejam cumpridas.

Para a defensora pública e coordenadora do NDDH, Elydia Leda Barros Monteiro, é importante estabelecer o diálogo, vez que as ações constantes da Resolução dependem da implementação por várias Secretarias e Instituições. “As recomendações constantes do documento podem ser excelentes ferramentas de promoção dos direitos humanos, vez que visam extinguir as ações do aparato policial os resquícios de influência ditatorial que, na prática, somente fomentam a propagação da violência e desrespeito às garantias constitucionais. Lutar pela abolição dos autos de resistência é dever do Estado e da sociedade como um todo. A DPE considera essa ação de grande importância, razão pela qual continuará no diálogo interinstitucional para sua implementação”.

Texto: Alessandra Bacelar

Recomendação da DPE é atendida para incluir entidades religiosas em regularização urbana

Publicado em 23/11/2015 às 08:11:29

O Edital de Chamamento Público nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas no último dia 10, convida as Associações que prestam serviço de Assistência Social, bem como as Entidades Religiosas de quaisquer matrizes, para participarem das reuniões da Comissão de Regularização Urbana estabelecida por meio do Decreto nº 1.018/2015. A publicação do Edital atende à Recomendação nº 007/2015 da DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins, expedida pelo NDDH – Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos no dia 29 de outubro.

O edital também prevê que as organizações religiosas apresentem requerimento referente à regularização urbana.

De acordo com o NDDH, a Recomendação tinha como objetivo alertar ao Município de Palmas que considerasse o peso simbólico de um Decreto Municipal que prioriza apenas duas vertentes religiosas e exclui outras tantas do processo de regularização das áreas pertencentes ao patrimônio imobiliário do município, enquanto existem casos explícitos de intolerância religiosa ocorrendo na Capital do Estado do Tocantins.

59



O convite público oportunizará que participem das reuniões da Comissão Especial representantes de todas as religiões que se inscreverem, diferentemente da primeira reunião sobre regularização das áreas destinadas às igrejas e templos palmenses, na qual participaram tão somente representantes de igrejas católicas e evangélicas. No entanto, de acordo com o NDDH, a providência atende em parte, pois apenas convida os demais segmentos a participarem das reuniões da Comissão Especial, mas não a integrarem a mesma.

“É dever do Município de Palmas promover a tolerância religiosa e apoiar iniciativas que visem o diálogo entre as mais diversas comunidades religiosas, ao contrário de segregar ainda mais com a edição de Decreto que prioriza apenas dois credos, o que cria entraves significativos ao sentimento de coexistência pacífica e integração. É um passo importante na valorização e reconhecimento do seu legado cultural e de suas liturgias, favorecendo a construção de um caminho de respeito às diferenças e a garantia da igualdade, no intuito de tornar concreto e real o Estado Democrático de Direito laico que valorize as diversas tradições e costumes que formam historicamente o nosso país”, recomendou-se. Os segmentos religiosos que não conseguirem efetuar a sua inscrição ou se surgirem outras dúvidas, devem procurar o NDDH, na sede administrativa da Defensoria Pública ou pelo telefone 3218-6953.

Texto: Keliane Vale

Debate sobre Reforma da Justiça no Brasil conta com participação da DPE-TO

Publicado em 20/11/2015 às 14:11:44



A defensora pública Elydia Leda Barros representou a DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins no seminário “Reforma da Justiça no Brasil – uma década de desafios e conquistas em uma perspectiva latino-americana”, que aconteceu no Rio de Janeiro (RJ), de terça-feira, 17, a quinta-feira, 19. O Seminário visa facilitar a formação de um grupo de trabalho interinstitucional, com o objetivo de propiciar uma avaliação dos 10 anos da Reforma da Justiça no Brasil, a partir de tríplice perspectiva, com uma ótica latino-americana, envolvendo em diálogo de movimentos e organizações sociais,

setores acadêmicos e estudantis e agentes do estado.

Na ocasião, a Defensora Pública falou sobre o que vem sendo desenvolvido na Defensoria Pública do Estado do Tocantins no campo dos direitos humanos, em uma roda de conversa com a participação de vários segmentos do setor público e movimentos sociais ligados às questões indígenas e quilombolas. “Discutimos as políticas de inclusão, os problemas e tentamos encontrar soluções. Expus sobre os problemas existentes no Tocantins, bem como os projetos e ações adotadas pela Defensoria, como o Programa Defensoria Quilombola que virou uma ação permanente e experiência de sucesso e o programa de atendimento das aldeias que estamos construindo com a Funai, o qual tem como eixos de atuação não só de atendimento individual e resolução coletiva extrajudicial e judicial, mas também com componente de educação em direitos”, declara.

60

Atendimento nas comunidades indígenas

Sobre os eixos de atuação, Elydia defendeu que tem que ser construída necessariamente em conjunto com os povos indígenas. “Para que a gente não tenha só uma política de impor modelos, como se a estrutura do branco fosse a regra ou a adequada, mas no sentido de que possamos levar informações e trazer as informações do modo de organização desses povos para que o sistema de Justiça e o sistema estatal possa entendê-lo, e a partir daí definir políticas públicas efetivas e inclusivas”, esclarece.

Dentro deste contexto que expõe a situação destas comunidades no Tocantins, a Defensora Pública esclareceu sobre pontos importantes para o cenário local, que também se reflete no restante do País, como: a PEC 215, a divisa do “MA, TO, PI, BA”; a questão da vulnerabilidade da mulher somada ao fato dela ser negra ou indígena; a pauta da falta de políticas públicas para os povos quilombolas e indígenas, dentre outras. “São pautas comuns de todos, coisas reiteradas e pontuadas por todos. Por isso chegamos às mesmas conclusões. Nós temos problemas iguais e talvez a gente tenha que construir soluções comuns. O importante é a gente conversar para chegar às conclusões unificadas”, conclui.

O Fórum de Justiça elaborou um relatório com a exposição das propostas e intervenções desta mesa redonda e de todas as atividades ao longo do Seminário.

Seminário

De acordo com a assessoria do Seminário, o evento destina-se a avançar na construção de uma agenda regional comum dedicada à justiciabilidade dos direitos humanos, ao desenvolvimento da funcionalidade democrática do sistema de justiça e da instalação de modelo de justiça integrador.

Texto: Cinthia Abreu

Defensoria, mostre sua raça, declare sua cor!

Publicado em 20/11/2015 às 11:11:26



A partir desta sexta-feira, 20, começa a Campanha “Defensoria, mostre sua raça, declare sua cor”, na qual a DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins fará uma mobilização para que Membros e Servidores reconheçam a importância da autodeclaração no tocante à raça e cor.

A ação é do NDDH – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, que entende ser necessário conhecer e reconhecer a existência da diversidade racial, e a partir disso, buscar instrumentos capazes de mitigar as desigualdades existentes dentro da Instituição, e,

por esse motivo, se torna imprescindível que a força de trabalho declare sua cor ou raça no âmbito da DPE-TO, com vistas à elaboração de políticas públicas e de uma efetiva promoção da democracia racial.

“Nosso objetivo é colaborar com a superação das discriminações étnico-raciais. A adequada coleta de informações sobre o quesito cor ou raça é imprescindível para a elaboração de estratégias de atuação institucional com vistas a uma efetiva promoção da igualdade”, pontuou coordenadora do NDDH, defensora pública Elydia Leda Barros Monteiro.

De acordo com IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, as autodeclarações são classificadas em categorias específicas e em conformidade com a Lei nº 12.990/14 e com o Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.255/10, são elas: Preta, Parda, Branca, Amarela e Indígena, mas no Tocantins com a existência de 38 comunidades remanescentes de quilombos certificadas pela Fundação Cultural Palmares e outras ainda em fase de reconhecimento ou processo para emissão de certidão e, considerando ainda a grande população negra do Estado (72,30% pretos e pardos), o NDDH sugere que o termo “quilombola” também seja acrescentado ao rol das classificações.

Esse processo dentro da Defensoria Pública será feito com o apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas, que disponibilizará um formulário no site institucional, onde todos podem declarar cor e raça. O acesso para a autodeclaração estará disponível até o dia 30 de novembro e poderá ser feito também no endereço: <https://docs.google.com/forms/d/1Zm5pX13W2HBuoJFNLFcWgyoiSyYeZeBD71-hAphx9bU/viewform>, onde se deve informar o nome completo, número de matrícula, cor/raça e ainda se pertence a alguma comunidade tradicional.

Estudo

Nesta quinta-feira, 19, a coordenadora do NDDH entregou ao defensor público-geral, Marlon Luz Costa Amorim, o Estudo sobre a adoção de ações institucionais para promoção da igualdade racial, dentre as quais, a proposta de implantação da política de cota étnico-raciais para negros, indígenas e quilombolas nos concursos para ingresso nos quadros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Além disso, foi feita a sugestão para que a Instituição discuta, via Conselho Superior, à reformulação da Resolução CSDP nº 86/12 que dispõe sobre a realização e organização do Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público da classe inicial, assim como no concurso para ingresso ao quadro de Servidores do Quadro Auxiliar, e também no processo seletivo dos Estagiários.

O Estudo ainda contempla o desenvolvimento de uma ação permanente de conscientização da importância da diversidade racial pro meio da elaboração de cartilhas e materiais gráficos. “Com estas ações, se visa não somente a implementação de políticas institucionais fechadas, mas a construção de uma visão mais ampla sobre a diversidade racial e a igualdade de oportunidades e de acesso, não apenas ao quadro de Servidores e Defensores, mas também de acesso ao atendimento a todos, ofertando à população a replicação dos discursos de igualdade no aspecto material”, complementou a coordenadora do NDDH, Elydia Leda Barros Monteiro.

O defensor público-geral ressaltou a importância da realização dessa discussão no âmbito da Defensoria, sobretudo por ser uma pauta que tem sido recorrente na atuação Defensorial, e que por se tratar de um tema tão relevante e de vanguarda nas Instituições Públicas a DPE-TO não poderia se furtar a promovê-la. “A intenção é encaminhar o Estudo e todas essas sugestões ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Tocantins para análise, apreciação e possível implantação”.

Texto: Alessandra Bacelar

Debate sobre Estatuto da Família e Diversidade Sexual é realizado pela DPE-TO

Publicado em 16/11/2015



O Projeto de Lei 6.583/2013 intitulado “Estatuto da Família” está em tramitação na Câmara Federal, e recentemente foi aprovado na CCJ - Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto exclui a diversidade existente na contemporaneidade, os avanços nas leis, e nas políticas públicas pensadas para atender à sociedade.

Diante da inconstitucionalidade do Projeto e os reflexos na diversidade sexual, a DPE-TO Defensoria Pública do Estado do Tocantins promoveu, nesta sexta-feira, 13, o Seminário “Estatuto da Família e Diversidade Sexual”, com a

presença de estudantes, professores, representantes de movimentos sociais, estagiários, Servidores, Defensores Públicos, e sociedade em geral. O evento foi realizado pelo Nudis - Núcleo Especializado da Diversidade Sexual, NDDH Núcleo da Defesa dos Direitos Humanos, e pelo Cejur - Centro de Estudos Jurídicos, na sede da Instituição em Palmas.

“Nosso objetivo é o de demonstrar que as famílias que se formam devem ser compreendidas sob a ótica da diversidade, para que haja uma distribuição mais democrática e igualitária tanto dos direitos quanto das oportunidades de realização pessoal e participação política”, ressaltou a coordenadora do Nudis, Valdete Cordeiro da Silva.

De acordo com coordenadora em substituição do NDDH, Franciana Di Fátima Cardoso, o Projeto traz em seu texto uma definição de família que se limita àquela constituída pela união entre homem e mulher, sua relação monoparental - quando apenas um dos pais arca com criação dos filhos -, e descendentes, excluindo as demais constituições familiares. “Nosso objetivo é alertar para a violação de direitos constitucionais que resultarão de uma possível aprovação do Estatuto, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao respeito dos diversos arranjos familiares existentes na sociedade contemporânea”.

Debates



Os principais aspectos abordados durante os painéis do Seminário permearam a inconstitucionalidade do projeto, os direitos dos casais homoafetivos, a exclusão dos excluídos, negação da democracia e do pluralismo, laicidade do Estado, diversidade sexual e saúde da população LGBT.

O primeiro painel contou a professora doutora do Curso de Serviço Social da UFT - Universidade Federal do Tocantins, Giselli de Almeida Tamarozzi Lima, a juíza titular da 3ª Vara Cível de Porto Nacional e professora na UFT, Hélivia Túlia Sandes Pedreira Pereira, e a defensora pública do Estado do Tocantins e mestre em

Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, Têssia Gomes Carneiro.

Giselli de Almeida Tamarozzi Lima falou sobre “Família e Identidade: Construção ou Desconstrução”, onde abordou aspectos históricos das constituições familiares, o protagonismo dos movimentos sociais de mulheres e jovens, a liberação sexual das mulheres e homossexuais, e os conceitos de famílias que vão se colocando. “Nós não estamos aqui contra as famílias heterossexuais, mas sim contra a definição de família formada só por homem e mulher. Nossa fala é a favor da liberdade de se constituir família”, disse. Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira pontuou sobre “Direito de Família e Diversidade Sexual”, e falou sobre as novas arquiteturas familiares e a realidade das famílias em relação aos textos normativos e legislativos. “Uma coisa é a pessoa não querer se enquadrar na tutela estatal, outra é o Estado obstar o direito dessas famílias”, destacou.

Em sua fala sobre a “Inconstitucionalidade do Projeto de Lei 6.583/2013 da Câmara dos Deputados”, a defensora pública Téssia Gomes Carneiro fez uma abordagem histórica, onde trouxe questões acerca do Código de Menores e da concepção ajustadora de família, ao reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, quando atendidos os requisitos da união estável; e também falou sobre a Recomendação 001/2015 do Nudis, que pedia a regulamentação do registro da conversão da união estável homoafetiva em casamento, e que foi atendida pelo Poder Judiciário do Tocantins, por meio do Provimento nº 10/2015, da Corregedoria Geral da Justiça do Tocantins.

O segundo painel foi composto por contribuições da professora mestra da UFT, Bruna Andrade Irineu, que falou sobre “Homoparentalidade/Família e Direito à Diversidade Sexual e Gêneros”, e do fonoaudiólogo e Membro da Comissão Estadual de Defesa e Proteção dos Direitos de LGBT do Estado do Tocantins, Alexandre Araripe, sobre “Acolhimento da população LGBT na saúde / Construção da Política de Saúde dentro do Tocantins”.

Bruna Andrade Irineu trouxe a ideia de direito democrático da sociedade, baseado no conceito teórico do juiz Roger Raupp Rios, instigando a reflexão mesmo que as questões de identidade de



gênero e orientação sexual não estejam explicitamente constituídas na Carta Magna de 1988, esses direitos já estão por si só garantidos quando se fala que todas as pessoas não podem ser discriminadas. “Infelizmente nós temos uma construção histórica no nosso país. A nossa formação social, econômica, política e cultura é muito marcada pela violência do processo colonizador, pelo pensamento eurocêntrico, marcado por uma ideia patriarcal, matriarcal, de valorização do branqueamento étnico no país, uma situação que a gente lê como racismo. Temos essa marca na nossa formação histórica, a marca da violência e da discriminação com os povos originários, com a população que veio da África que foi escravizada, isso também vai culminar na construção do nosso estado nação, e mesmo que tenhamos na Constituição esses direitos garantidos, ainda que não explicitemos identidade, gênero e orientação sexual, temos uma lacuna entre direito de fato e legislação”.

Alexandre Araripe trouxe as discussões sobre o protocolo de acolhimento da população LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais, onde mostrou o lado biológico da situação, e os avanços já obtidos dentro da área da saúde. “No Estado, desde 2012 existe o grupo de trabalho do direito LGBT, onde construímos uma pauta do que seria necessário ser implantado para atender essa população. E agora em 2015 foi criado dentro da estrutura do Estado um segmento para lidar com as demandas e implantação de políticas públicas. Diante do projeto acendemos o alerta, pois tudo o que foi conquistado pode ficar de lado, e essas pessoas podem se tornar ainda mais vulneráveis e surgir mais exclusões, pois ao longo da vida se veem à margem dos direitos, e isso leva ao adoecimento, precisamos estar atentos e preparados para a diversidade”.

Texto: Alessandra Bacelar e Rose Dayanne

Liberdade religiosa em debate na Defensoria Pública

Publicado em 11/11/2015

Diferentes segmentos religiosos estiveram reunidos nesta terça-feira, 10, no auditório da DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins para reunião pública, com o objetivo de discutir o enfrentamento ao desrespeito, à intolerância e também a promoção da laicidade do Estado. O evento foi

promovido pelo Comitê de Respeito à Diversidade Religiosa, que tem a participação da DPE-TO, por intermédio do NDDH - Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos.

A reunião foi composta por diversas palestras, como a do procurador Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior, sobre laicidade do Estado; da representante do Comitê Nacional de Respeito à Liberdade Religiosa Tânia Maria, sobre contextualização da diversidade religiosa no País; da professora da UFT - Universidade Federal do Tocantins Mirian Tesserolli, sobre a contextualização histórica da intolerância religiosa; e do professor Willian Vieira de Oliveira, membro da Casa Ilê Axé Omo Araka, com uma abordagem sobre ensino religioso na escola pública; e da defensora pública Elydia Barros Monteiro, coordenadora do NDDH, sobre ações institucionais de promoção à diversidade religiosa.

A abertura do evento contou com a presença do subdefensor público-geral, Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek, da secretaria estadual de Defesa e Proteção Social, Gleidy Braga, da representante do Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa, Rozângela Bazaia, e de representantes das secretarias estaduais de Educação e Cultura. E no encerramento, teve um momento cultural com os artistas Chico Chocolate e Mara Rita, interpretando composições tocantinas.

Atuação

A defensora pública Elydia Barros Monteiro pontuou sobre a atuação Núcleo da Defensoria Pública e sobre o que tem sido feito na defesa da liberdade religiosa, além de conchamar por mais união dos diferentes segmentos religiosos e representantes do Comitê neste movimento. “É importante que

nós tenhamos a troca de ideias, de informações, mas não podemos ignorar que vivemos em uma realidade muito dura e muito diversa. Para além de uma política de formação de uma cultura de paz, também precisamos de uma política de enfrentamento. Neste contexto de exclusão que nós temos, não dá para gente fingir que isso não existe”, declara.



segmentos religiosos. “Precisamos saber quem são as pessoas que trabalham por essa liberdade religiosa e quais os desafios que elas enfrentam”, complementa.

Liberdade

Subdefensor público-geral, Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek considerou o debate de extrema importância, por destacar a diversidade religiosa, a laicidade do Estado, o ensino religioso e a intolerância. “Sabemos que o Estado brasileiro é laico ou secular, isto é, que possui uma posição neutra no campo religioso, tendo como princípio a imparcialidade em assuntos religiosos, não apoiando ou discriminando nenhuma religião. Mas um Estado laico não significa a margem dos assuntos religiosos, pois deve defender a liberdade religiosa de todos os seus cidadãos, não permitindo a interferência de correntes religiosas em matérias sociopolíticas e culturais”, descreve.

Comitê Estadual

O CEDR/TO - Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa do Tocantins é formado por representantes da DPE-TO, da Sedeps - Secretaria Estadual de Defesa e Proteção Social, dentre outras instituições, órgãos públicos e movimentos sociais. Ele foi instituído pela Portaria nº 259, de 03 de junho de 2015, da Sedeps - Secretaria Estadual de Defesa e Proteção Social. Trata-se de um órgão consultivo, deliberativo, propositivo, fiscalizador e de caráter permanente que objetiva favorecer a promoção do direito à diversidade religiosa, o combate à intolerância e a proteção contra violações de direitos humanos por motivação religiosa no Estado do Tocantins, para a construção de uma sociedade pluralista e democrática, para a construção de uma cultura de paz fundada no reconhecimento e respeito às diferenças crenças e convicções.



Texto: Cinthia Abreu

DPE-TO participa de reuniões temáticas durante o XII Conadep

Publicado em 06/11/2015

Defensores Públicos do Tocantins participaram das reuniões das Comissões Temáticas da Anadep – Associação Nacional de Defensores Públicos, realizadas na quarta-feira, 4, em Curitiba durante XII Congresso Nacional de Defensores Públicos.

Os encontros tiveram como principal objetivo discutir o acesso à justiça, o fortalecimento da Defensoria Pública nas mais diversas instâncias e o relacionamento da Instituição e do defensor público com os seus usuários.

Os debates foram conduzidos por especialistas e representantes de órgãos responsáveis que dissertaram sobre os seguintes tópicos: diversidade sexual; saúde; assistência social e população de rua; mobilidade urbana e transporte público; direitos da mulher; direitos da família; direitos do consumidor; direitos dos idosos; assuntos previdenciários; autonomia das Defensorias Públicas; e o novo código penal.

A reunião temática sobre Direito do Consumidor contou com a presença do coordenador do Nudecon – Núcleo Especializado de Defesa do Direito do Consumidor, Fabrício Brito; já a de Saúde contou com a presença do coordenador do Nusa – Núcleo Especializado de Defesa da Saúde, Arthur Luiz de Pádua Marques e do coordenador do Neapi – Núcleo Especializado de Atendimento à Pessoa Idosa, Freddy Alejandro Solorzano; entre outros.

Mais de 20 Defensores Públicos do Tocantins participam do Congresso, compartilhando experiências, participando de painéis, e reuniões estratégicas, entre outras atividades, entre eles, o presidente da Adpeto – Associação Estadual de Defensores Públicos, Neuton Jardim.

Condege

No dia 4, também foi realizada a Reunião Ordinária da Comissão Temática sobre Direitos Humanos do Condege – Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais, com a participação de coordenadores dos Núcleos Especializados de doze estados brasileiros, entre eles, a defensora pública **Elydia Leda Monteiro, coordenadora do NDDH – Núcleo Especializado de Defesa de Direitos Humanos da DPE-**



TO. Durante a reunião, foi realizada a avaliação das atividades da Comissão no ano de 2015, estabelecido o cronograma de reuniões e atividades de 2016.

De acordo com a Defensora Pública, Elydia Monteiro, também foi definido que a Comissão trabalhará para unificar atuações nos Estados em áreas estratégicas de Direitos Humanos. “Um exemplo dessa pretensão é a implementação de uma ação que vise a apresentação de filmes ligados à temática e a promoção de debates em todos os Estados. Também foram traçadas estratégias para o enfrentamento de casos de violações de direitos humanos recorrentes em todo país”, explicou Elydia Leda Monteiro.

O coordenador do Nudecon, defensor público Fabrício Brito, também participou da Reunião Ordinária da Comissão Temática sobre Direito do Consumidor do Condege.

Com Informações Ascom Anadep

Abertura do IV Congresso Internacional em Direitos Humanos conta com presença da DPE-TO

Publicado em 05/11/2015



O defensor público-geral, Marlon Costa Luz Amorim, prestigiou na noite desta quarta-feira, 4, a abertura do IV Congresso Internacional em Direitos Humanos, realizado pelo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), organizado pelo Programa de Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos.

O evento acontece no auditório do TJTO, em Palmas, e segue até sexta-feira, 6, e traz como

tema “Fronteiras dos direitos humanos: aspectos históricos, jurídicos, filosóficos e sociais”. Durante o evento, representantes de diversos países (Brasil, Chile, Portugal, Inglaterra, Jamaica e Itália) analisarão a contribuição da Declaração Universal dos Direitos Humanos para a humanidade, e também discutirão os mecanismos de efetivação dos direitos fundamentais no atual cenário de globalização e das novas formas de sociedade.

Conferência Magna

A Conferência Magna foi proferida pelo professor doutor catedrático da faculdade de direito da Universidade de Lisboa e presidente do Instituto de Direito Brasileiro da mesma faculdade, Eduardo Vera-Cruz Pinto, com o tema "Desafios dos Direitos Humanos no Século XXI". A programação completa do IV Congresso Internacional em Direitos Humanos está disponível no link http://wwa.tjto.jus.br/esmat/index.php?option=com_content&view=article&id=2041&Itemid=486

Homenagem

O homenageado pelo IV Congresso Internacional em Direitos Humanos é o antropólogo Darcy Ribeiro, em alusão ao seu comprometimento com as políticas educacionais de forma inovadora, criando a Universidade de Brasília (UNB), a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), instituindo o ensino público em período integral nos Centros Integrados de Educação Pública (Cieps), entre outras obras, além de ter publicado diversos livros.

Mesa de Honra

A Mesa de Honra do evento foi composta pelo presidente do TJTO, desembargador Ronaldo Eurípedes; o diretor geral da Esmat, desembargador Marco Villas Boas; o reitor da Universidade Federal do Tocantins, Márcio Antônio da Silveira; o corregedor-geral da Justiça do Estado do Tocantins, desembargador Eurípedes Lamounier; a presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, desembargadora Ângela Prudente; o presidente do Colégio Permanente de Diretores das Escolas da Magistratura, desembargador Antônio Rulli Júnior; o Defensor Público Geral, Marlon Costa Luz Amorim; o vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, Rúbens Dário; o Coordenador do Mestrado de Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, professor doutor Tarsis Barreto e o conferencista da noite, professor doutor catedrático da faculdade de direito da Universidade de Lisboa e presidente do Instituto de Direito Brasileiro da mesma faculdade, Eduardo Vera-Cruz Pinto.

Com informações do CECOM TJTO

Respeito à liberdade religiosa na Capital é recomendado pela Defensoria Pública

Publicado em 05/11/2015



A diversidade religiosa é grande no Tocantins, formada por diversos segmentos religiosos, entre eles, as religiões católicas, evangélicas, espíritas, as de matriz africanas, entre outras. A condição essencial para a garantia da liberdade religiosa é a prevenção e o combate à intolerância religiosa e o fomento ao diálogo com base no reconhecimento e no respeito às diferenças de crença e culto, promover a tolerância religiosa e apoiar iniciativas que visem ao diálogo entre as mais diversas comunidades religiosas.

Porém, recentemente, o Município de Palmas realizou reunião sobre regularização das áreas

destinadas às igrejas e templos palmenses, onde também foi criada uma Comissão Especial para efetuar o levantamento e a regularização das áreas pertencentes às entidades religiosas, mas incluiu apenas a participação de igrejas católicas e evangélicas. Após ofício enviado pela DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins ao Município de Palmas solicitando informações, o caso foi confirmado.

A reunião excluiu religiões como as espíritas e as de matriz africana. Por exemplo, mais de 16 casas de culto das religiões de matriz africana que existem em Palmas, conforme levantamento realizado pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, foram excluídas, sendo que algumas destas contam com mais de 20 anos de tradição.

Diante disso, o NDDH – Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos emitiu a Recomendação 007/2015 ao Município de Palmas, pedindo a suspensão das atividades da Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 1.018, de 06 de maio de 2015, até que os convites a que faz menção a alínea “b”, do inciso V, de seu artigo 2º, sejam distribuídos de modo a contemplar a diversidade religiosa ou até a edição de novo decreto que contemple os princípios da igualdade e do respeito à liberdade de crença; a edição e publicação de novo decreto municipal para alteração do artigo 2º, inciso V, alínea “b”, do Decreto nº 1.018, de 06 de maio de 2015 (alterado pelo Decreto nº 1.037, de 03 de junho de 2015), a fim de fazer constar, pelo menos, um representante de cada organização religiosa que tenha sede em Palmas, inclusive e especialmente as de matriz africana, assegurando igualdade de votos e decisões; a promoção de capacitação dos servidores do Município de Palmas sobre regularização das casas de culto e respeito à diversidade religiosa; e a realização de estudo e mapeamento de todas as casas de culto localizadas no município de Palmas.

De acordo com a Recomendação, constitui causa de vulnerabilidade a pertença de determinadas pessoas a uma minoria religiosa e que é dever do Município de Palmas respeitar sua dignidade e o direito à liberdade religiosa, bem como de criar as condições que tornem possível usufruir deste direito, conforme está proclamado na Declaração Universal dos Direitos Humanos sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e de discriminação baseadas na religião, no credo e noutros elementos.

A Recomendação foi protocolada no dia 29 de outubro e estipula o prazo de cinco dias para que seja informado sobre a adoção de medidas recomendadas. Porém, até o momento não foi respondida.

Entenda o Caso

No dia 23 de setembro, a Prefeitura de Palmas se reuniu com lideranças religiosas católicas e evangélicas com o intuito de viabilizar a regularização das áreas destinadas às igrejas e templos palmenses, por meio da atuação de uma Comissão Especial. Porém, nem todos os segmentos religiosos foram convidados a participar da reunião ou integrar a referida Comissão, ferindo assim o princípio da igualdade de tratamento e o respeito à liberdade de crença.

Diante disso, a DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por intermédio do NDDH, solicitou informações à Prefeitura de Palmas sobre o caso, por meio do Ofício de nº 046/2015. Em resposta, a Procuradoria do Município de Palmas confirmou que apenas representantes católicos e evangélicos foram convidados, o que também se constata nos termos do Decreto nº 1.069/2015, e encaminhou a legislação municipal sobre o tema.

Reunião Aberta

No dia 10 de novembro, o Comitê Estadual de Respeito à Liberdade Religiosa realizará uma reunião aberta, a partir das 14 horas, no auditório da Defensoria Pública, em Palmas. Na pauta da reunião, serão discutidas questões como a Diversidade Religiosa, Laicidade do Estado, Ensino Religioso e intolerância. O objetivo da reunião é contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao respeito à diversidade religiosa, além de apresentar o Comitê a sociedade. A Defensoria Pública é membro do Comitê, por intermédio do NDDH.

Texto: Cinthia Abreu e Rose Dayanne



DEZEMBRO

NDDH

Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE·TO

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

01/12	Reunião do COEDE – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
02/12	Expedido ofício nº 67/2015 para Secretaria de Defesa e Proteção Social; Entrevista sobre Seminário Ações Afirmativas concedida à TV Anhanguera; Entrevista sobre Seminário Ações Afirmativas concedida à Rádio 96 FM; Organização do seminário do dia 03/12 com Cerimonial e Cejur.
03/12	Realização do Seminário “Ações Afirmativas: a garantia da diversidade étnico-racial e a inclusão da pessoa com deficiência”;
04/12	Reunião: Debate interno entre a equipe do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos. Tema: Controle de Convencionalidade; Entrevista sobre o Estatuto da Família concedida à Rádio CBN.
07/12	Entrevista sobre Estatuto da Família concedida à CBN;
08/12	Artigo “A família e a justiça” publicado no Jornal do Tocantins, Tendências e Ideias; Entrevista concedida à Rádio 96 FM sobre o Estatuto da Família; Participação em debate durante a 10ª Mostra Cinema e Direitos Humanos no Mundo – Filmes: Meu amigo Nietzsche, de Fáuston da Silva (Ficção / Brasil / 2012 / 15min.) e Silêncio das inocentes, de Ique Gazzola (Doc. / Brasil / 2010 / 52min.).
09/12	Expedido ofício nº 68/2015 para Carlos Enrique Franco Amastha, Prefeito de Palmas-TO; Participação na Conferência Estadual Conjunta de Direitos Humanos.
11/12	Orientação jurídica COLETIVA – Pinheirinho Vive (Em atuação)

	conjunta com o NAC)
14/12	Reunião: Conselho Estadual de Direitos Humanos; Orientação jurídica: Pai Edmilson dos Santos Silva; Orientação jurídica: Adelice Silva Ramos – CPF: 106.260.668-45; Orientação jurídica: Antônia Da Silva Sousa – CPF: 290.813.511-68.

ARTIGO

A família e a justiça

por *Elydia Leda Monteiro*

Publicado em 08/12/2015

Disponível em:

<http://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/opiniao/tend%C3%AAs-e-ideias-1.456289/a-fam%C3%ADlia-e-a-justi%C3%A7a-1.1002045>



Dia oito de dezembro se comemora o Dia da Justiça. Essa data é bastante conhecida, sobretudo pela popularidade entre aqueles que trabalham na seara jurídica. Data que serve (ou deveria servir) para muitas reflexões sobre os rumos do sistema de justiça (que atualmente mais parece a negação desse valor se considerarmos o produto entregue à sociedade).

Mas, no dia oito também é dedicado à Família e, por suposto, deve servir para as reflexões sobre o valor desta, considerada em si, como também no seu papel social. As reflexões sobre os dois temas poderiam ser objeto de inúmeros textos, incontáveis páginas pela importância que têm.

Porém, hoje gostaria de conjugar os dois nessas linhas, não apenas por serem complementares, mas porque, apesar dessa estreita relação possível, atualmente, tais conceitos parecem caminhar em sentido contrário.

Isso porque, o ideal de Justiça pressupõe a harmonia social, na maioria de suas definições e escolas do pensamento. A Família, por sua vez, é o núcleo celular da organização social, logo a primeira esfera de concretização dessa almejada harmonia. É dentro da família que se espera a consolidação dos valores para a materialização da Justiça. É nesse sentido que esses conceitos são complementares.

Apesar disso, se analisarmos a família apenas do vínculo biológico não seria possível estabelecer essa ligação, já que esta se funda na ideia de interação dos seres pelo vínculo da amorosidade e do convívio.

E é exatamente por isso que a “Justiça” e a “Família” têm se afastado. As recentes tentativas de definir família sob o aspecto único da vinculação biológica, com exclusão das relações que se formam apenas pelo afeto como se vê pelo projeto de lei 6583/13, chamado estatuto da família, esvaziam o ideal de harmonização social essencial à realização da Justiça.

Isso porque a Justiça é, por essência, inclusiva, plural, multiforme. Não existe o justo com a segregação. Aliás, a segregação é o prisma mais claro e cruel da injustiça! Quando se fala, por exemplo, em justiça social, se fala em oportunidade para todos.

Assim, definir família de forma fechada desconsiderando os laços afetivos, biológicos ou não, é se utilizar de um instituto histórico e socialmente voltado para a concretização do justo para construir a injustiça. É como utilizar a pá que constrói, para derrubar paredes.

Portanto, no dia que se comemora dois valores tão caros à humanidade, que a reflexão sobre a complementariedade desses possa ser o norte das nossas avaliações, a fim de que, a despeito de nossas concepções religiosas e pessoais, possamos conjugar tais valores a fim de expandir seus efeitos maximizando-os no contexto social, evitando retrocessos e o aniquilamento da Justiça.

REPORTAGENS DO PORTAL DA DPE/TO

Dia de conhecer e debater as Ações Afirmativas

Publicado em 04/12/2015

O mundo contemporâneo se apresenta com diversidades e não há como deixar de pensar nelas. O desafio é incluir, vencer o preconceito e reconhecer as especificidades do povo e, partir delas, construir um caminho mais justo. De forma geral, essa foi a mensagem principal deixada durante o “Seminário Ações Afirmativas: a garantia da diversidade étnico-racial e a inclusão da pessoa com deficiência”, realizado nesta quinta-feira, 3, pela DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O evento é organizado em atuação conjunta pelo meio do NDDH – Núcleo de Defesa dos Direitos e Cejur – Centro de Estudos Jurídicos, e teve como objetivo contribuir para o fortalecimento das ações afirmativas, com vistas à promoção da inclusão da pessoa com deficiência e a diversidade étnico-racial no Estado do Tocantins, valorizando e aprimorando a efetividade dos Direitos Humanos.

A abertura contou com a presença do subdefensor público-geral, Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek; do presidente da Adpeto – Associação dos Defensores Públicos do Tocantins, Neuton Jardim; da representante da Sedeps – Secretaria Estadual de Defesa e Proteção Social, Barbara Risomar; e da coordenadora do NDDH, Elydia Leda Barros Monteiro; entre outros representantes de diversos segmentos da comunidade.

Debates

O primeiro tema apresentado foi sobre as ações afirmativas voltadas à pessoa com deficiência. A professora da UFT – Universidade Federal do Tocantins Núbia Silva dos Santos trouxe a legislação específica, a classificação dos tipos de deficiência, a linha temporal das lutas, acessibilidade, respeito às diferenças e ainda sobre a quebra de barreiras e a inclusão social. Já a presidente do Coede – Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, Joana Margarida Borges, trouxe o lado mais prático, as dificuldades encontradas no dia a dia, a luta pelo cumprimento das políticas públicas, a discriminação e o quanto ainda é preciso avançar.

Em seguida, foi a vez das ações afirmativas voltadas à população indígena. A antropóloga Reijane Pinheiro da Silva apresentou dados relativos ao trabalho que realiza junto aos povos indígenas do Tocantins, destacando a legislação por meio da Constituição de 1988, os desafios encontrados para a educação, o ensino bilíngue, da permanência do ideal colonizador na escola, a educação intercultural, dos anseios pela formação profissional, as dificuldades encontradas no acesso e permanência dentro das universidades, as perspectivas, interpretações e conhecimento de mundo, e a necessidade de entendimento da escola no cotidiano indígena compreendendo o tempo dos ritos e o tempo da escola.

O Seminário trouxe também as discussões sobre as ações afirmativas voltadas à população negra. A professora de direito da UFT, Ana Lúcia Pereira, traçou um panorama da situação do negro ao longo dos últimos anos, em relação ao trabalho, renda, escolaridade, acesso à educação, cotas em universidade e concursos públicos, mostrando que houve um pequeno avanço, mais que ainda há muito a ser conquistado. Conceituou raça, e explicou a necessidade do autorreconhecimento como indicadores para construção de políticas públicas em diversas áreas, principalmente levando em conta que cada grupo possui especificidades a ser atendidas. O coordenador de formação e educação da COEQTO – Coordenação Estadual das comunidades Quilombolas do Tocantins, Lourivaldo dos Santos Souza, trouxe a perspectiva do quilombola, de quem vive ainda à margem da sociedade, no meio do mato e muitas vezes esquecido pelo poder público. Explicou, ainda, sobre o a forma como se dá o reconhecimento das comunidades quilombolas e os avanços conseguidos em relação à titulação de terras. Fechando o ciclo de debates, foi a vez da antropóloga Mirian Tesserolli explicar sobre a Cosmovisão Iorubana, ou seja, a visão geral do mundo, a organização do mundo na perspectiva dos orixás, explicando o papel de cada um deles na criação do mundo, e desmistificando as interpretações equivocadas dadas por outras vertentes religiosas.

Apresentações culturais

Encerrando o seminário foram realizadas apresentações culturais. O grupo Memória Capoeira trouxe a ginga e o som dos berimbaus e atabaques. O Rapper Patrick Nascimento mostrou a força da poesia. A Comunidade Quilombola Malhadinha, localizada no município de Brejinho de Nazaré, apresentou a Sússia, dança tradicional dos povos quilombolas do Tocantins. O professor e dançarino Antonio Flávio apresentou a Dança dos Orixás e convidou a todos os participantes a juntos celebrar o momento. Fechando as apresentações a cantora Fabi Pedreira trouxe uma seleção de músicas de Bob Marley.

Texto: Alessandra Bacelar

DPE-TO participa da Conferência Estadual de Direitos Humanos

Publicado em 10/12/2015



Durante dois dias delegados eleitos nas conferências regionais e municipais, representantes de conselhos civis estaduais e nacionais, representantes de órgãos estaduais e municipais e convidados participam da Conferência Estadual Conjunta de Direitos Humanos. A defensora pública e coordenadora do Nudem – Núcleo de Defesa da Mulher, Vanda Sueli, juntamente com representante do NDDH – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos participam do evento representando a DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

A finalidade da Conferência, que acontece até esta quinta-feira, 10, no Auditório Cuica da UFT – Universidade Federal do Tocantins, é debater e propor políticas afirmativas na perspectiva da transversalidade, da interdependência e da indivisibilidade dos Direitos Humanos.

A Conferência Conjunta tem como público prioritário pessoas vulneráveis como: Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, Pessoa LGBT e outros assuntos como combate à tortura, educação em direitos humanos, sistema prisional, trabalho escravo, diversidade religiosa e igualdade racial, e tem como objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, as diretrizes para gestão dos Direitos Humanos e suas temáticas no Estado do Tocantins, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, eleger delegados (as) para I Conferência Nacional Conjunta de Direitos Humanos, que terá como tema: "Direitos Humanos para Todos e Todas: Democracia, Justiça e Igualdade".

Durante a abertura do evento a defensora pública Vanda Sueli, ressaltou que lidar com Direitos Humanos é um trabalho árduo, mas tem que ser executado porque é a garantia do direito. "Lidamos com os menos favorecidos, é o nosso trabalho, é o nosso dever, e a nossa obrigação assegurar esse direito. Não podemos nos apegar a essa falta de recursos, que ocorre em todas as áreas, mas direitos humanos é prioridade, então temos que priorizar direitos humanos no atendimento às mulheres, porque nossas mulheres estão sendo violadas na garantia dos seus direitos. O Tocantins está com índice altíssimo de violação aos direitos das mulheres, e Estado e Município precisam andar juntos, precisam trabalhar na implementação das políticas públicas, todos precisam estar imbuídos nessa missão de



trabalhar no avanço dessas políticas públicas e não podemos desanimar nunca, devemos estar atentos e lutando sempre, porque direitos humanos é a garantia da vida com dignidade. Por isso, contem com a Defensoria Pública, estamos lá para atender, ajudar, para brigar pelos direitos e por essas garantias”.

Homens

A defensora pública Vanda Sueli, coordenadora do Nudem, está acompanhando a agenda de atividades da campanha Quem Ama Abraça, que foi aberto no dia 25 de novembro e segue até esta quinta-feira, 10. Na segunda-feira, 7, a Defensora Pública participou do Encontro de Homens do Tocantins, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar (PM). O encontro reuniu homens, em especial policiais civis e militares, com o objetivo de conscientização e de comprometimento quanto a não violência contra mulher, através da adesão à Campanha do Laço Branco. De acordo com a Defensora Pública, o objetivo é o de unir homens que defendem a ideia de que jamais se deve cometer ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos frente a essa violência.

Texto: Alessandra Bacelar e Cinthia Abreu

DPE-TO participa de sessão debate da 10ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos

Ascom Sedeps Publicado em 10/12/2015

A DPE-TO – Defensoria Pública do Estado do Tocantins participou de uma sessão debate da 10ª Mostra Cinema e Direitos Humanos no Mundo, nesta terça-feira, 8. A Mostra Cinema e Direitos Humanos no Mundo foi realizada entre os dias 3 e 9 de dezembro, em Palmas e demais capitais brasileiras e também no Distrito Federal, com exibição de 40 obras, entre curtas, médias e longas-metragens, divididos em três segmentos: Mostra Homenagem, Mostra Panorama e Mostra Temática. Na capital tocantinense, as sessões foram no Cine Sesc, todas gratuitas.



Após a exibição dos filmes "Meu Amigo Nietzsche" de Fáuston da Silva, e "Silêncio das Inocentes" de Ique Gazzola, este último que traz depoimentos de mulheres vítimas de violência doméstica, entre elas, Maria da Penha, que buscaram ajuda por meio do Sistema de Justiça, a coordenadora do NDDH – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, defensora pública Elydia Monteiro, foi uma das debatedoras sobre o tema de enfrentamento da violência contra a mulher.

O debate contou também com a presença da secretária de Defesa e Proteção Social, Gleidy Braga, da gerente de Educação para Diversidade, da Secretaria de Estado da Educação, Rosimar Mendes Silva, e de uma plateia composta por alunos do Colégio Militar de Palmas.

Mostra

Realizada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, em parceria com o Ministério da Cultura, para celebrar o aniversário da Declaração Universal de Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. A mostra tem o apoio do Governo do Estado, por meio das secretarias de Estado da Defesa e Proteção Social (Sedeps) e da Educação (Seduc).

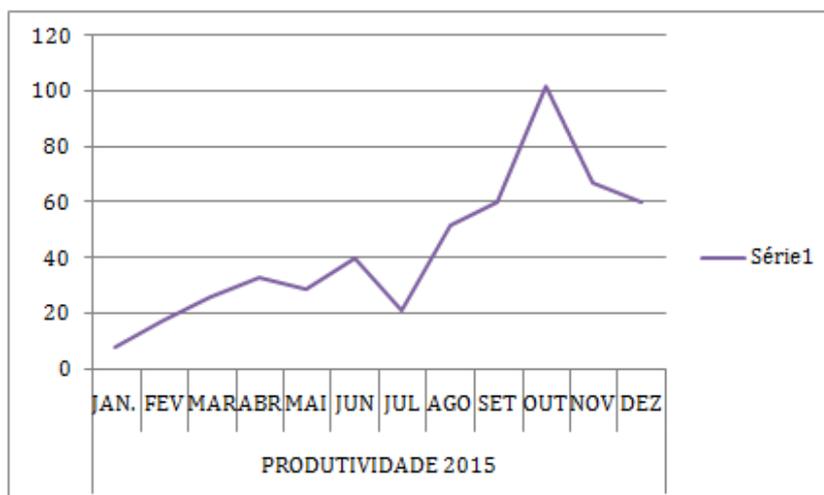
Em dez anos, a mostra aumentou gradativamente sua expansão e seu alcance, saindo da América do Sul para Mostra Internacional, para consolidação da cultura e da educação em Direitos Humanos, utilizando a linguagem cinematográfica para o exercício da solidariedade, do respeito às diversidades e à tolerância.

Texto: Rose Dayanne – Com informações Secom TO

ANEXO

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - NDDH 2015													
O Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos possui caráter permanente e missão primordial de prestar suporte e auxílio no desempenho da atividade funcional dos Membros da Instituição, sempre que a demanda apresentada referir-se, direta ou indiretamente, à violação das normas asseguradoras dos Direitos Humanos, consagrados na Constituição Federal, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1978) e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos - Pacto de San José da Costa Rica (1969), bem como demais tratados e convenções ratificadas pelo Brasil.													
ATIVIDADES	MESES												TOTAL
	JAN.	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ*	
Artigos publicados e entrevistas à imprensa		3	2	1	1	2	4	2	5		8	5	33
Estudos			1	2	3	1			1		2		10
Instauração de Procedimentos internos				1	1	2	5	1	2	3	1		16
Instauração de PROPAC						2							2
Organização de seminários e eventos				2							4	1	7
Orientação jurídica	1	1		1	3	9	3	1		3	4	4	30
Palestras ministradas								1		1			2
Participação em congressos e eventos				2	7	1			1	2	6	2	21
Participação em reuniões oficiais	1		4	3	1	4	3	4	3	4	2	3	32
Petições elaboradas					3				4	1	3		11
Recomendações	1	2		1		1				1			6
Relatórios				1									1
Visitas e inspeções		1	1	2	1	1	1						7
SUBTOTAL	3	7	8	16	20	23	16	9	16	15	30	15	178
ENCAMINHAMENTOS													TOTAL
Ofícios	3	10	9	10	2	10	3	6	8	3	3	6	73
Memorandos					1	2		1	1	3	2	3	13
E-mails								30	33	79	22	34	198
Outros			4	5	2	1		5	1	1	7	1	27
SUBTOTAL	3	10	13	15	5	13	3	42	43	86	34	44	311
ATUAÇÕES CONJUNTAS													TOTAL
NAC	1	1		1	2	1	1		1	1		1	10
NADEP	1		5	1		1					2		10
NUDIS											1		1
DPAGRA					1	1							2
NUSA							1						1
NUDECA				1	1	1		1					3
SUBTOTAL	2	1	5	2	4	4	2	1	1	1	3	1	27
TOTAL GERAL	8	18	26	33	29	40	21	52	60	102	67	60	516

* Dados até 14/12/2015



NDDH

Núcleo Especializado de
Defesa dos Direitos Humanos

DPE·TO

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS